



CONTRATO DE GESTÃO: nº 001/2021

RELATÓRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ANUAL: JANEIRO A DEZEMBRO 2023

**INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE
URBANA E AMBIENTAL**

**HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR
BERNARDINO ALVES - HIMABA**



RELATÓRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

JANEIRO A DEZEMBRO 2023

Relatório semestral da Comissão de Monitoramento e Avaliação Gerencial (CMAG), relativo ao Contrato de Gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, correspondendo ao período de 01/01/2023 à 31/12/2023.

VITÓRIA/ES

2024



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DOS TERMOS ADITIVOS, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA UNIDADE HOSPITALAR .	5
2.1	Contrato de Gestão.....	5
2.2	Organização Social.....	6
2.3	Direção e Conselhos Do Instituto ACQUA	8
2.4	Unidade Hospitalar	10
3	IDENTIFICAÇÃO DA CMAG.....	11
3.1	Atividades da CMAG Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro.....	12
4	REPASSES FINANCEIROS, PARCELAS CONTRATADAS, RETENÇÕES, RENDIMENTOS AUFERIDOS, TARIFAS BANCÁRIAS, GLOSAS E JUROS PAGOS.....	17
4.1	Repasses Financeiros e Parcelas Contratadas.....	17
4.1.1	Repasses Financeiros	17
4.1.2	Parcelas Contratadas	23
4.2	Retenções.....	23
4.2.1	Desmobilização.....	23
4.2.2	Imposto de Renda Retido na Fonte	24
4.2.3	Demandas Judiciais.....	25
4.3	Aplicações e Rendimentos Auferidos.....	27
4.4	Despesas Bancárias	31
4.5	Glosas.....	31
4.6	Juros Pagos	32
5	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado X Realizado)	33
6	ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES...	35
6.1	Serviços de Lavanderia.....	36
6.2	Serviços de Alimentação	39
6.3	Serviços Oftalmológicos Pediatria.....	42
6.4	Recolhimento de Tributos.....	44
6.5	Restrições e Tréplicas no SIPEF	44
7	NOTIFICAÇÕES.....	46
8	PROJETOS DE INVESTIMENTO.....	52
8.1	Aquisição de Focos Cirúrgicos	52
8.2	Aquisição de Berços Aquecidos	53
8.3	Aquisição de Investimentos	54
8.4	Aquisição de Investimentos com Recursos Advindo da UVV	54
9	DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS.....	55
10	DESPESAS COM PESSOAL	56
11	CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	57
12	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	58
13	AUDITORIAS.....	62
14	CONSIDERAÇÕES FINAIS	63



1 INTRODUÇÃO

Inicialmente é importante destacar o Contrato de Gestão nº 001/2021, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Instituto ACQUA, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL INFANTIL ALZIR BERNARDINO ALVES (HIMABA) firmados em 16/04/2021 como destacado abaixo o seu endereço e seu perfil:

Endereço da Unidade Hospitalar: Av. Min. Salgado Filho – 918 - Cristóvão Colombo – Bairro Soteco – Vila Velha - ES, 29106-345.

Perfil do Hospital HIMABA: “É uma unidade da Rede Pública Estadual que iniciou suas atividades em 2002. Trata-se de um Hospital de portas abertas e dispõe de atendimento durante 24 horas do dia, com demanda espontânea e referenciada nas áreas de especialidades Pediátricas Clínicas e Cirúrgicas, Diagnósticos e Terapêuticos, inclusive para atenção a usuários com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. É serviço de referência estadual em Obstetrícia para partos de risco materno habitual e alto risco fetal. Conta com os seguintes programas: Pé torto congênito e Cirurgia de mão. Dispõe de equipe de odontologia para realizar atendimentos a pacientes eletivos com necessidades especiais, regulados via NERCE (Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames). Atende a faixa etária de 0 a 15 anos, 11 meses e 29 dias (16 anos incompletos) para todos os pacientes pediátricos, de acordo com os serviços atuais e futuros da instituição, ampliando este acesso para os pacientes de origem psiquiátrica e cardiopatia pediátrica até 17 anos, 11 meses e 29 dias (18 anos incompletos).

Atua como Hospital escola para residência médica em pediatria e obstetrícia, além de campo de estágio para enfermagem e fisioterapia. O HIMABA é polo de



aplicação ambulatorial de Palivizumabe, medicamento utilizado em casos específicos para prevenir infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Trata-se de uma medicação de alto custo, fornecido pela Gerência de Assistência Farmacêutica (GEAF). A aplicação ocorre no período de sazonalidade de fevereiro a julho. Realiza no ambulatório curativos especiais e a troca de sonda gástrica – botton, dispositivo utilizado por pacientes em condições especiais para nutrição, administração de medicamentos e descompressão gástrica.

O HIMABA é ainda o único hospital do Estado a realizar testes hormonais de provocação de Leuprorrelina e Somatropina, com encaminhamentos feitos pelo GEAF, sendo os insumos utilizados para o teste de responsabilidade da CONTRATADA. Apresenta ainda a possibilidade de realização de toxina botulínica a ser realizada sob anestesia, em centro cirúrgico. A Toxina botulínica é fornecida pela GEAF para uso em distonias e espasticidades. Disponibiliza para os recém-nascidos as vacinas contra Hepatite B e contra a tuberculose (BCG) nas primeiras horas de vida ainda na maternidade do HIMABA e as aplicações das demais vacinas dos pacientes internados, conforme calendário nacional de imunizações do Ministério da Saúde. Atende ainda a acidentes com animais peçonhentos com disponibilização de soro antiofídico, soro antiaracnídeo e soro antiescorpionídeo. Poderá “viabilizar aplicação do soro antirrábico junto aos órgãos responsáveis.” (Fonte: SESA-ES, 2021).

2 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DOS TERMOS ADITIVOS, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA UNIDADE HOSPITALAR

2.1 Contrato de Gestão

Quanto a caracterização do contrato de gestão, descreve-se:

- Contrato de Gestão: nº 001/2021
- Processo nº: 87858630
- Processo de Aditivos nº: 2021-BXJJZ - 2021-9B987
- Processo de Pagamento nº: 2021-2362G



- Processos de Efetivos Cedidos nº 2021-XJKHX
- Vigência: 5 (cinco) anos - Assinatura 07/04/2021 – Publicação DIO 09/04/2021.
- Objeto contratual: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL INFANTIL ALZIR BERNARDINO ALVES (HIMABA).
- Sistemática de pagamento: pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, a SESA repassará ao Instituto, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância global estimada inicialmente de R\$ 130.308.846,43 (Cento e trinta milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes ao período de transição e nos primeiros 12 (doze) meses assistenciais do Contrato de Gestão.

2.2 Organização Social

Em síntese, é apresentada a Organização Social com seus dados como localização da sede administrativa, responsável e a sinopse do plano de trabalho para a operação da unidade hospitalar HIMABA.

NOME: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0001-99

ENDEREÇO: Av. Lino Jardim, 905, Vila Bastos, CEP 09041-031 Cidade: Santo André – SP. Telefone: (11) 4823-1800 page: www.institutoacqua.org.br

REPRESENTANTE LEGAL: SAMIR REZENDE SIVIEIRO – CPF 283.655.498-32
Responsável pelo Projeto e Diretor Presidente

E-MAIL: documentacao@institutoacqua.org.br; samir@institutoacqua.org.br.

Conforme descreve a própria O.S., Instituto ACQUA é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos, com sede em Santo André, Região Metropolitana de São Paulo. Atua na área de saúde pública e privada, em todo o território nacional, e demais setores, abrangendo também Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Urbanismo, Cidadania, Cultura, Esportes e outros; em parceria com o setor



público, privado, universidades, Conselhos de Políticas Públicas e demais organizações não governamentais.

De acordo com o documento apresentado pelo Instituto ACQUA denominado Proposta para Gerenciamento do HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA durante o certame ocorrido no EDITAL Nº 001/2020, aponta para um plano de trabalho denominado Plano de Trabalho que compreende os seguintes pontos conforme descritos a seguir:

O Instituto adotará como metodologia para efetivação do Plano Operativo etapas de execução, iniciando por um plano de ocupação, seguido da implantação e operacionalização dos serviços, monitoramento e avaliações dos resultados conforme Contrato de Gestão.

Na etapa inicial contará com a atualização dos dados cadastrais, conforme preconizado pelo CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde: estruturação dos documentos formais para funcionamento e balanço patrimonial (equipamentos e mobiliários); recursos humanos, identificando o quadro existente e a necessidade imediata de contratação dos profissionais, conforme quadro de lotação proposto no projeto. As contratações serão realizadas por processo seletivo instituído, segundo Manual de Normas e Rotinas conforme previsto legalmente. Esta etapa compreende, ainda, a estruturação das responsabilidades técnicas das áreas Médicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, dentre outras, além da atualização e redesenho (se for o caso) das condições organizacionais: Regulamento, Protocolos e Rotinas técnicas.

Na etapa de implantação dos serviços seguirá o Plano Operacional, inicialmente, a organização da Assistência de Médica, Enfermagem e Apoio Técnico, bem como a Estrutura Administrativa. Nesta etapa será realizado, de imediato, registrado através de um diagnóstico situacional das condições dos espaços de trabalho, com avaliação das estruturas atuais com base na legislação vigente.



Por fim, como descreve o próprio Instituto ACQUA, para etapa concomitante, haverá a contratação dos profissionais necessários, através de processo seletivo, obrigatoriamente, para todas as categorias profissionais, conforme Regulamento de Contratação de Recursos Humanos. Os atuais profissionais integrantes das equipes, independente do vínculo, serão avaliados, considerando o perfil para o trabalho e o resultado apresentado à Secretaria de Estado da Saúde, inclusive com relação dos servidores efetivos que optarem por permanecerem lotados na unidade hospitalar.

2.3 Direção e Conselhos Do Instituto ACQUA

Ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Ref. Prestação de Contas Anual 2023

CERTIDÃO

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº03.254.082/0001-99 com sede na Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André, SP, CEP 09041-031, representado neste ato pelo diretor presidente Samir Rezende Siviero, brasileiro, casado, RG 22.204.819-0, CPF nº 283.655.498-32, no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2021, através do CNPJ nº 03.254.082/0019-18, certifica para os devidos fins que o órgão executivo da Instituição é composto por 02 (dois) membros, conforme descrito abaixo:

1-) Diretor Presidente: Samir Rezende Siviero CPF 283.655.498-32

Forma de Contratação CLT

Remuneração Ano Calendário 2023

Nome:	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Samir Rezende Siviero	24.741,10	24.741,10	24.741,10	24.741,10	24.741,10	24.741,10	24.741,10	24.741,10	24.741,10	24.741,10	24.741,10	24.741,10

2-) Diretora Executiva: Paula Cristina de Assis Nascimento CPF 308.064.328-37

Forma de Contratação CLT

Remuneração Ano Calendário 2023

Nome:	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Paula Cristina de Assis Nascimento	21.514,00	21.514,00	21.514,00	21.514,00	21.514,00	21.514,00	21.514,00	21.514,00	21.514,00	21.514,00	21.514,00	21.514,00

Santo André, 25 de março de 2024

Atenciosamente,

Instituto ACQUA Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental

Samir Rezende Siviero

Fonte: Relatório enviado via E-Docs 2024-DVDNPF em 01 de abril, 2024



Composição do Conselho de Administração do ACQUA

Conselho de Administração – Mandato 19/08/2021 a 18/08/2025

RAFAEL AGNELLO DOS SANTOS

CPF:284.927.158-63 - RG:28.239.361-4

CLÁUDIO DE REZENDE ARAÚJO

RG: 037947332009-9 – SSPMA / CPF: 098.790.483-34

IMACULADA APARECIDA MACHADO

CPF: 072.536.008-94 RG18.390.884-3

EDILSON CORREA DE MEDEIROS JUNIOR

CPF: 493.517.373-49 / RG: 0064492-7 SSP/MÁ

VALDERI FERREIRA DA SILVA

CPF: 902.105.309-87 / RG: 3.208.893

SUPLENTE

ALETO JOSE DE SOUSA

CPF:053.236.528-37 - RG:13.449.863-x

ELIEZER PEDRO

CPF:318.041.388-35 / RG: 35.061.146-4

BRUNO BOCCHINI

RG: 45.186.608-3 SSP/SP CPF: 370.486.908.28

GABRIELLE MANSK KOCH

CPF 970.929.759-72 / RG 4.904.331-5

MARIANA ALBERTO DEBS

CPF:312.845.058-71 / RG: 35.285.070-x

CONSELHO FISCAL

ROSANA CARDOSO BARROZO

CPF:344.788.008-20 RG:44.110.302-9

ANGELITA ZUTIN MOREIRA

CPF: 259.949.588-16 RG: 26.784.929-1

DAVID CARTIANO DIAS

CPF: 217.406.688-20 RG: 40.632.219-3

SUPLENTE:

ANDREI DOS SANTOS BASTOS

CPF 312.590.508-74 RG 29.290.909-3

ARMANDO DE LIMA SOUZA

CPF: 368.909.538-78 / RG: 42.881.765-8

PAULO ROGERIO DE ASSIS

CPF: 256.281.818-03 RG:24.911.970-5

Fonte: Relatório enviado via E-Docs 2024-DVDNPF em 01 de abril, 2024



Em relatório enviado à SESA por e-mail em 01 de abril de 2024, identificado como ANEXO II, no qual o diretor presidente Samir Rezende Siviero, brasileiro, casado, RG 22.204.819-0, CPF no 283.655.498-32, declara para os devidos fins que os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Instituição NÃO recebem remuneração pela função consultiva junto a Instituição.

2.4 Unidade Hospitalar

Endereço da Unidade Hospitalar: Av. Min. Salgado Filho, 918 - Cristóvão Colombo, Bairro Soteco, Vila Velha ES, 29106-345.

Perfil do Hospital HIMABA:

“É uma unidade da Rede Pública Estadual que iniciou suas atividades em 2002. Trata-se de um Hospital de portas abertas e dispõe de atendimento durante 24 horas do dia, com demanda espontânea e referenciada nas áreas de especialidades Pediátricas Clínicas e Cirúrgicas, Diagnósticos e Terapêuticos, inclusive para atenção a usuários com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. É serviço de referência estadual em Obstetrícia para partos de risco materno habitual e alto risco fetal. Conta com os seguintes programas: Pé torto congênito e Cirurgia de mão. Dispõe de equipe de odontologia para realizar atendimentos a pacientes eletivos com necessidades especiais, regulados via NERCE (Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames). Atende a faixa etária de 0 a 15 anos, 11 meses e 29 dias (16 anos incompletos) para todos os pacientes pediátricos, de acordo com os serviços atuais e futuros da instituição, ampliando este acesso para os pacientes de origem psiquiátrica e cardiopatia pediátrica até 17 anos, 11 meses e 29 dias (18 anos incompletos).

Atua como Hospital escola para residência médica em pediatria e obstetrícia, além de campo de estágio para enfermagem e fisioterapia. O HIMABA é polo de aplicação ambulatorial de Palivizumabe, medicamento utilizado em casos



específicos para prevenir infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Trata-se de uma medicação de alto custo, fornecido pela Gerência de Assistência Farmacêutica (GEAF). A aplicação ocorre no período de sazonalidade de fevereiro a julho. Realiza no ambulatório curativos especiais e a troca de sonda gástrica – botton, dispositivo utilizado por pacientes em condições especiais para nutrição, administração de medicamentos e descompressão gástrica.

O HIMABA é ainda o único hospital do Estado a realizar testes hormonais de provocação de Leuprorrelina e Somatropina, com encaminhamentos feitos pelo GEAF, sendo os insumos utilizados para o teste de responsabilidade da CONTRATADA. Apresenta ainda a possibilidade de realização de toxina botulínica a ser realizada sob anestesia, em centro cirúrgico. A Toxina botulínica é fornecida pela GEAF para uso em distonias e espasticidades. Disponibiliza para os recém-nascidos as vacinas contra Hepatite B e contra a tuberculose (BCG) nas primeiras horas de vida ainda na maternidade do HIMABA e as aplicações das demais vacinas dos pacientes internados, conforme calendário nacional de imunizações do Ministério da Saúde. Atende ainda a acidentes com animais peçonhentos com disponibilização de soro antiofídico, soro antiaracnídico e soro antiescorpiônico. Poderá “viabilizar aplicação do soro antirrábico junto aos órgãos responsáveis.” (Fonte: SESA-ES, 2021).

3 IDENTIFICAÇÃO DA CMAG

A priori, vejamos o que diz o instrumento contratual em sua CLÁUSULA SEXTA — DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

[...] 6.1 - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE será responsável pelo monitoramento, controle e valiação dos serviços prestados e instituirá a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão para tal fim, por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Saúde, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato. [...] (Grifo nosso)

Alicerçada a Portaria 560 S de 21 de novembro de 2019 que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão e suas alterações, bem



como emobediência a Lei 993/2021 que preconiza que a Administração Pública Estadual, que firmar contrato com organização social deverá constituir unidade administrativa especializada no monitoramento, acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação do contrato de gestão.

Sendo assim, a equipe responsável pelo monitoramento, acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação do contrato de gestão (Lei 993/2021 art.11), é multidisciplinar composta por enfermeiro, assistente social, farmacêutico, administrador e contador, conforme descrito a seguir.

EQUIPE ASSISTENCIAL				
NOME	CARGO	FUNCIONAL	INÍCIO	TÉRMINO
RITA DE CASSIA D. CORREA LITTIG	ASSISTENTE SOCIAL	4006313	01/08/2022	01/05/2024
DARISON NALESSO	ASSISTENTE SOCIAL	525446	11/08/2022	29/09/2023
SORAYA DE PAULA ALVARENGA	ENFERMEIRO	1538705	15/08/2022	29/01/2024
ROSA MARIA CORREA DE SOUZA	ENFERMEIRO	4616103	27/09/2022	12/04/2023
SUZANE FARDIN M. ZAMPROGNO	MÉDICO	3113159	10/01/2023	-
JULIANA DA SILVA VIGUINI MARIZ	MÉDICO	3458695	02/05/2023	01/08/2023
JOSIMERE MARTINS DUARTE ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	4473620	16/10/2023	01/02/2024
SHEILA DE SOUZA BOURGUIGNON	ENFERMEIRO	4569890	15/01/2024	-
KATTY M. GONZALES FLORES	ENFERMEIRO	3862496	07/03/2024	-
PRISCILA GONCALVES R. BATISTA	ENFERMEIRO	2925559	26/03/2024	30/04/2024

EQUIPE ECONÔMICO-FINANCEIRO				
NOME	CARGO	FUNCIONAL	INÍCIO	TÉRMINO
SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA	CONTADOR	4560655	16/03/2022	30/06/2023
ANGÉLICA VERNERSBACH MARTINS	CONTADOR	4691962	19/09/2022	31/08/2023
DAVIS BERGER GOBBI	CONTADOR	4175425	15/10/2022	31/05/2023
FRANKLIN LUIZ SAUER	CONTADOR	4762304	01/09/2023	-
PHILIPPE JOSÉ NOGUEIRA CARDOS	ADMINISTRADOR	4798597	01/09/2023	01/12/2023
CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	3410870	01/09/2023	27/12/2023
ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA	ADMINISTRADOR	3772489	25/10/2023	-

3.1 Atividades da CMAG Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro

Ainda, antes de adentrar ao mérito, insta salientar, que cabe ao agente a quem são confiados recursos públicos, a responsabilidade de comprovar a



aplicação/utilização dos referidos recursos. Por conseguinte, em caso de irregularidade na sua aplicação, bem como na sua utilização, independentemente da existência de dolo, má-fé, culpa, caberá aos gestores a responsabilidade pelo eventual ressarcimento desses recursos.

Art. 70 da Constituição Federal de 88. Parágrafo Único – Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Destaco ainda o que dispõe as cláusulas e itens/subitens do instrumento contratual pertinentes ao assunto em comento:

[...]3.1.32 - Publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 90(noventa) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observando-se o disposto no artigo 19º do Decreto nº 2484- R, de 09 de março de 2010.[...](grifo nosso).

[...]3.1.33 - Apresentar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão, Manual de Recursos Humanos, observando-se o disposto no artigo 9º, inciso IX do Decreto nº 2484-R, de 09 de março de 2010. [...](grifo nosso)

[...]3.1.39 - Implantar metodologia padronizada de apuração de custos e prestação de contas nos moldes determinados pela Secretaria de Estado da Saúde, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima — Terceira - Das penalidades, do Presente Contrato. [...](Grifo nosso)

[...]4.16.4 - As informações e documentos disponibilizados na plataforma eletrônica de prestação de contas para análise pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo são de responsabilidade da Organização Social, que responderá por quaisquer ocorrências quanto à apresentação de informações incorretas, na forma da Cláusula 13º - Das Penalidades do presente Contrato de Gestão e nos termos da legislação aplicável. [...](Grifo nosso)

[...] 6.5 - Os serviços prestados pela CONTRATADA terão a parte contábil/financeira monitorada, controlada e avaliada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.[...](Grifo nosso)

[...]6.6 - A Prestação de Contas a ser apresentada pela CONTRATADA, mensalmente ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, far-se-á através de relatório pertinente à execução desse Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados de demonstrativos financeiros referentes aos gastos e receitas efetivamente realizados.[...] (Grifo nosso)



Nesta senda, está CMAG exara as principais atividades desenvolvidas pelo o monitoramento econômico-financeiro:

- Realizar visitas periódicas e regulares nas dependências da unidade hospitalar;
- Monitorar as contratações de serviços, obras, realização de compras e contratação de pessoal com o emprego de recursos do contrato de gestão, em relação a sua adequação aos Princípios da Administração Pública e à legislação pertinente;
- Monitorar o cumprimento das obrigações contratuais e os aspectos gerenciais do contrato de gestão;
- Analisar os documentos que compõem o processo de liberação dos repasses financeiros às Organizações Sociais (Portaria 049/2010 e Instrução Normativa AGE 001/2008): Nota Fiscal, certidões de regularidade fiscal emitidas pela União Federal(Receita Federal e Dívida Ativa), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, CEF e INSS, bem como, comprovantes de pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, tributários incidentes sobre a prestação de serviço, comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e outras entidades e fundos FPAS e Relatório Analítico GPS;
- Comunicar formalmente as Organizações Sociais quando da verificação de inconformidades e realizar recomendações, independente da periodicidade dos relatórios;
- Analisar os pagamentos e demais movimentações financeiras transmitidas via sistema de prestação de contas, verificando se estão ocorrendo conforme determinado na Portaria 052-R. Se necessário, cadastrar no sistema de prestação de contas restrições às movimentações que deverão ser obrigatoriamente respondidas e regularizadas pela Organização Social;
- Analisar os documentos contábeis como balanço patrimonial, DRE, balancete de verificação devidamente conciliado, razão contábil, diário; bem como outros documentos referentes aos bens patrimoniais e aos



recursos humanos, incluindo folha de pagamento e CAGED, conforme: Portaria SESA 052-R, Art 4º; Portaria SESA 066-R, Art 8º; e sustentado pelas² NBC TG 07, ITG 2002 e CPC 26.

- Reanalisar, se necessário, as correções e justificativas lançadas no sistema de prestação de contas pela Organização Social para validação das movimentações financeiras até a avaliação em “sem restrição”, “erro formal” ou “danos ao erário”;
- Comunicar à chefia do Núcleo Especial Econômico-Financeiro das Organizações Sociais para notificar à entidade que não realizar as devidas correções às restrições cadastradas no sistema de prestação de contas até o 15º (décimo quinto) dia corrido domês subsequente ao período avaliado;
- Elaboração de relatórios semestrais e anuais e outras atividades correlatas.

Importante destacar, que todo contrato de gestão firmado com o Estado do Espírito Santo ou que venham a gerenciar unidades públicas de saúde devem implantar plataforma eletrônica para a transmissão de dados econômicos, financeiros e contábeis, evidenciando com fidedignidade todas as ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar, conforme estabelecido na Portaria 066-R, publicada em 01 de dezembro de 2017, e na Portaria 052-R, publicada em 01 de agosto de 2018.

Nesse sentido, a partir de março de 2018, os dados econômicos, financeiros e contábeis para a prestação de contas, passaram a ser transmitidos à Secretaria de Estado da Saúde, por meio de Sistema de Prestação de Contas, conforme estabeleceu Portaria 052-R.

Com base nessas informações, as transmissões das movimentações financeiras passaram a ser auferidas diariamente, adotando a metodologia “D+1” (transmissão após um dia útil), intensificando a análise da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização.



Vale ressaltar que toda documentação transmitida via plataforma eletrônica pela Organização Social, deverá conter assinatura digital dos responsáveis pela prestação de contas, seja pelo Diretor ou Superintendente, e/ou Contador ativo no Conselho Regional de Contabilidade.

A partir dos dados transmitidos/lançados no SIPEF, a Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeira, realiza análise das ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar e caso necessário, cadastra-se as devidas restrições que deverão ser obrigatoriamente respondidas e regularizadas pela Organização Social, em campo próprio, na plataforma eletrônica, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, conforme instrui Portaria 052-R.

Dispõe o artigo sexto da Portaria 052-R que após segunda restrição no sistema a Organização Social terá que enviar ofício com esclarecimentos e justificativas necessárias para elucidar os questionamentos feitos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação para correção dos mesmos no sistema de prestação de contas. A partir disto será autorizada a referida correção e será concedido o lançamento da tréplica, o qual as mesmas poderão ser classificadas como “sem erro”, “erro formal” ou “danos ao erário”, onde havendo restrições será garantido direito de ampla defesa no prazo de cinco dias.

Caso a Organização Social não realize o encontro de contas conforme estabelece a Portaria 052-R, especialmente dentro dos prazos estipulados, a mesma estará sujeita à aplicação das penalidades previstas no Contrato de Gestão.

Assim definido, a SESA estabeleceu às Organizações Sociais referente aos contratos de serviços contínuos, a obrigatoriedade de: envio nas transmissões realizadas via sistema de prestação de contas; documentos que comprovem a observância das regras previamente fixadas em regulamento próprio de compras; orçamentos utilizados para a composição dos preços, quando do processo de contratação; justificativa de que a manutenção da atual contratação, mostra-se a



melhor opção, assim como, demonstrativo de que os valores atualmente praticados estejam dentro do valor de mercado (Artigo 11º - Portaria 052-R).

4 REPASSES FINANCEIROS, PARCELAS CONTRATADAS, RETENÇÕES, RENDIMENTOS AUFERIDOS, TARIFAS BANCÁRIAS, GLOSAS E JUROS PAGOS

Nesta seção serão apresentados os repasses financeiros efetuados ao HIMABA, os valores de parcela mensal contratada, os rendimentos auferidos em aplicações financeiras, as tarifas bancárias cobradas e as glosas e retenções feitas para provisionamento de desmobilização e possíveis ações trabalhistas.

4.1 Repasses Financeiros e Parcelas Contratadas

Nesta seção serão apresentados os repasses financeiros efetuados ao HIMABA, os valores de parcela mensal contratada, os rendimentos auferidos em aplicações financeiras, as tarifas bancárias cobradas e as glosas e retenções feitas para provisionamento de desmobilização e possíveis ações trabalhistas.

4.1.1 Repasses Financeiros

As organizações sociais formam uma categoria de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que celebram contratos de prestação de serviços com entes públicos, incluindo os serviços relativos à saúde, cujo modelo econômico adotado possui estratégias voltadas para o mercado. A gestão de serviços públicos de saúde por meio delas é uma forma de otimização com foco em melhor atender a população.

Para tanto o órgão repassador firma “Contrato de Gestão” onde estão definidas as finalidades na aplicação dos recursos e as demais condições relativas ao repasses dos recursos, bem como da sua prestação de contas.



Cabe pontuar que, dentre as obrigações impostas a Organização Social, está o dever de organizar, administrar, gerenciar e de realizar o pagamento a todos os fornecedores:

[...]3.1.1- Assegurar a organização, administração e gerenciamento do Hospital objeto do presente contrato, através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e manutenção física da referida unidade hospitalar e de seus equipamentos, além do provimento de insumos (materiais) e medicamentos necessários a garantia do pleno funcionamento do hospital. [...]

[...]3.1.43 - Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os fornecedores, inclusive referente ao fornecimento de água, luz, telefone e internet. [...]

Registre-se que as condições da CONTRATANTE para efetuar o repasse a CONTRATADA são:

[...]9.1.2 - As parcelas mensais serão pagas no dia 10 (dez) de cada mês. Caso a data estabelecida anteriormente coincida com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, as execuções dos pagamentos serão antecipadas no dia útil imediatamente anterior em relação ao dia definido. [...]

[...]9.2 - A CONTRATANTE exigirá, para liberação das parcelas à CONTRATADA, a partir do segundo mês e assim devidas sucessivamente, comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e tributários incidentes sobre o serviço, ficando a liberação do pagamento condicionada à efetiva quitação dos encargos. [...]

9.2.1 - Na oportunidade da liberação das parcelas, serão exigidas, ainda, as certidões de regularidade fiscal da CONTRATADA emitidas pela União Federal (Receita Federal e Dívida Ativa), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e INSS, bem como comprovantes de pagamento dos encargos sociais, trabalhistas e tributários incidentes sobre a prestação de serviço, além de relatórios das obrigações previdenciárias, declaração de imunidade e isenção tributária, bem como o cumprimento integral das exigências contidas na Instrução Normativa Nº 42/2017, do Tribunal de Contas do Estado.

Concomitante a isto está a PORTARIA SEFAZ Nº 34-R, DE 18 DE JUNHO DE 2020, que normatiza os procedimentos relativos à execução financeira do Estado.

[...]II - As despesas gerais de custeio e investimento não elencadas no inciso anterior, inclusive os Restos a Pagar, serão executadas pela SEFAZ nos termos do Art. 4º, Inciso IV, do Decreto 4662-R:

a) Nos dias 10, 20 e 30 de cada mês. Parágrafo único. Caso as datas estabelecidas no inciso II coincidam com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo as execuções dos pagamentos serão antecipadas no dia útil imediatamente anterior em relação aos dias definidos. [...](Grifo nosso)



Em resumo, tal ajuste destina-se a transferir gestão de atividade, órgão ou entidade pública para a iniciativa privada; porém apenas para entes que possuam capacitação comprovada pela Administração Pública, com diretrizes que evidenciem ênfase no atendimento do cidadão-cliente, nos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados e no controle social das atividades desenvolvidas e sejam ainda reconhecidos e qualificados nos termos da Lei específica.

Nesses contratos, as partes têm fins existenciais comuns, atuando em convergência para fins específicos em regime de cooperação, não havendo previsão de ganho econômico por parte da contratada pela prestação de serviços, que caracteriza o gênero 'Contrato', e nem previsão de pagamento do serviço por parte do usuário, que caracteriza a 'Concessão'.

A seguir é apresentado a Tabela com as datas e os valores repassados na conta de custeio Estadual e Federal, diretamente à OSS no exercício de 2023.

Tabela – Repasses e Retenções (Desmobilização e Demandas Judiciais)

REPASSES E RETENÇÕES (DESMOBILIZAÇÃO E DEMANDAS JUDICIAIS) EXERCÍCIO DE 2023				
ORDEM BANCÁRIA	DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	PEÇA
JANEIRO/2023				
		R\$ 1.120.328,89	RET. SERVIDOR	#1712
		R\$ 135.566,29	PARC. EFETIVO 3ª PARC.	#1712
2023OB00078	11/01/2023	R\$ 100.000,00	RET. DESMOB.	#1729
2023OB00057	10/01/2023	R\$ 9.804.879,18	REC. ESTADUAL	#1728
TOTAL AUTORIZADO		R\$ 11.160.774,36		
FEVEREIRO/2023				
		R\$ 1.138.688,89	RET. SERVIDOR	#1765
		R\$ 135.566,29	PARC. EFETIVO 4ª PARC.	#1765
2023OB04427	10/02/2023	R\$ 265.000,00	RET. DESMOB.	#1964
2022OB04099	10/02/2023	R\$ 9.621.519,18	REC. ESTADUAL	#1963
MARÇO/2023				
TOTAL AUTORIZADO		R\$ 11.160.774,36		
		R\$ 1.108.822,22	RET. SERVIDOR	#2051
		R\$ 135.566,29	PARC. EFETIVO 5ª PARC.	#2051
2023OB07581	13/03/2023	R\$ 100.000,00	RET. DESMOB.	#2102
2023OB07578	13/03/2023	R\$ 9.816.385,85	REC. ESTADUAL	#2101
ABRIL/2023				
TOTAL AUTORIZADO		R\$ 11.160.774,36		
		R\$ 1.098.822,22	RET. SERVIDOR	#2253
		R\$ 1.317.186,73	GLOSA - LEITOS	#2259
		R\$ 135.566,29	PARC. EFETIVO 6ª PARC.	#2259
2023OB11395	11/04/2023	R\$ 265.000,00	RET. DESMOB.	#2283
2023OB11354	11/04/2023	R\$ 10.429.748,98	REC. ESTADUAL	#2282
TOTAL AUTORIZADO		R\$ 13.246.324,22		
MAIO/2023				
		R\$ 1.113.800,00	RET. SERVIDOR	#2397
2023OB15705	12/05/2023	R\$ 265.000,00	RET. DESMOB.	#2465



2023OB17566	29/05/2023	R\$ 94.892,00	INVEST. - FOCO - 2022-K46R1	#242
2023OB15655	12/05/2023	R\$ 11.867.524,22	REC. ESTADUAL	#2464
TOTAL AUTORIZADO		R\$ 13.341.216,22		
JUNHO/2023				
		R\$ 1.088.111,11	RET. SERVIDOR	#2582
2023OB18941	07/06/2023	R\$ 265.000,00	RET. DESMOB.	#2614
2023OB21014	21/06/2023	R\$ 441.375,00	INVEST. - BERÇO - 2022-6BHV1	#290
2023OB18924	07/06/2023	R\$ 11.867.524,22	REC. ESTADUAL	#2612
TOTAL AUTORIZADO		R\$ 13.662.010,33	OBS: Dif. = -R\$ 25.688,89	
JULHO/2023				
		R\$ 816.800,05	RET. SERVIDOR	#2765
2023OB23155	10/07/2023	R\$ 265.000,00	RET. DESMOB.	#2783
2023OB23136	10/07/2023	R\$ 487.646,93	REC. FEDERAL	#2779
2023OB23137	10/07/2023	R\$ 12.164.524,17	REC. ESTADUAL	#2781
TOTAL AUTORIZADO		R\$ 13.733.971,15		
AGOSTO/2023				
	07/08/2023	R\$ 1.047.911,11	RET. SERVIDOR	#2927
2023OB27472	09/08/2023	R\$ 257.186,73	RET. DESMOB.	#2954
2023OB27122	08/08/2023	R\$ 476.571,37	REC. FEDERAL	#2951
2023OB27310	10/08/2023	R\$ 487.656,93	REC. FEDERAL	#2952
2023OB27470	09/08/2023	R\$ 11.490.343,90	REC. ESTADUAL	#2953
TOTAL AUTORIZADO		R\$ 13.759.670,04		
SETEMBRO/2023				
	05/09/2023	R\$ 1.047.911,11	RET. SERVIDOR	#3116
2023OB31461	11/09/2023	R\$ 703.582,66	RET. DESMOB.	#3144
2023OB35658	10/10/2023	R\$ 174.629,95	RET. IRRF	#3314
2023OB31305	06/09/2023	R\$ 476.571,37	REC. FEDERAL	#3141
2023OB31341	11/09/2023	R\$ 1.306.171,54	REC. FEDERAL	#3143
2023OB33491	22/09/2023	R\$ 122.796,84	REC. FEDERAL - P. ENF.	#3173
2023OB31541	12/09/2023	R\$ 10.843.629,13	REC. ESTADUAL	#3142
TOTAL AUTORIZADO		R\$ 14.675.292,60		
OUTUMBRO/2023				
	09/10/2023	R\$ 1.047.911,11	RET. SERVIDOR	#3289
2023OB35662	10/10/2023	R\$ 203.323,65	RET. DESMOB.	#3316
2023OB35660	10/10/2023	R\$ 174.629,95	RET. IRRF	#3315
2023OB35645	10/10/2023	R\$ 11.343.888,14	REC. ESTADUAL	#3313
2023OB35621	10/10/2023	R\$ 1.100.009,99	REC. FEDERAL	#3312
2023OB35619	10/10/2023	R\$ 206.161,55	REC. FEDERAL - P. ENF.	#3311
2023OB35618	10/10/2023	R\$ 476.571,37	REC. FEDERAL	#3310
TOTAL AUTORIZADO		R\$ 14.552.495,76		
NOVEMBRO/2023				
-	07/11/2022	R\$ 878.125,92	RET. SERVIDOR	#3482
-	-	-	RET. DESMOB.	
2023OB39608	10/11/2023	R\$ 1.139.416,83	REC. ESTADUAL - 13º - DESMOB.	#3506
2023OB39222	08/11/2023	R\$ 1.306.171,54	REC. FEDERAL	#3505
2023OB39148	08/11/2023	R\$ 476.571,37	REC. FEDERAL	#3504
2023OB39145	08/11/2023	R\$ 9.651.708,41	REC. ESTADUAL	#3503
2023OB39151	08/11/2023	R\$ 2.239.918,52	REC. ESTADUAL	#3502
TOTAL AUTORIZADO		R\$ 15.691.912,59		
DEZEMBRO/2023				
-	05/12/2024	R\$ 1.354.192,61	RET. SERVIDOR	#3783
-	-	-	RET. DESMOB.	
2023OB43561	06/12/2023	R\$ 749.016,11	REC. FEDERAL - P. ENF.	#3796
2023OB45198	15/12/2023	R\$ 1.139.416,83	REC. ESTADUAL - 13º - DESMOB.	#3506
2023OB43770	07/12/2023	R\$ 940.035,45	INVEST. – MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - 2023-BW85C	#64
2023OB43633	07/12/2023	R\$ 476.571,37	REC. FEDERAL	#3798
2023OB43632	07/12/2023	R\$ 2.584.677,44	REC. ESTADUAL	#3797
2023OB45413	18/12/2023	R\$ 893.240,80	REC. FEDERAL	#3925
2023OB45414	18/12/2023	R\$ 8.773.582,49	REC. ESTADUAL	#3924
2023OB45415	18/12/2023	R\$ 57.300,32	REC. ESTADUAL	#3926
TOTAL AUTORIZADO		R\$ 16.968.033,42		
VALOR TOTAL AUTORIZADO EXERCÍCIO 2023		R\$ 163.113.249,41	Cento e Sessenta e Três Milhões, Cento e Treze Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos	

Fonte: SIPEF e Extratos FES - Elaboração CMAG, 2023



Diante da autorização quanto à movimentação financeira referente ao Contrato de Gestão 001/2021 firmado com Instituto ACQUA do valor de R\$ 163.113.249,41 (Cento e Sessenta e Três Milhões, Cento e Treze Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), montante este considerando já os valores devidos pelo Instituto referente às Glosas, Parcelamentos, Retenções, Liberação de Valores relativos à conta vinculada para liquidação de 13º Salário (já contabilizado em desmobilização) bem como os recursos com a finalidade de atender os projetos de investimentos.

Tabela - Repasses Financeiros, Ordens Bancárias, Glosas e Descontos

MOVIMENTAÇÕES	
REPASSE	
ESTADUAL	R\$ 132.557.154,15
FEDERAL	R\$ 9.041.729,08
INVESTIMENTOS	R\$ 1.476.302,45
TOTAL DE REPASSE DIRETO	R\$ 143.075.185,68
RETENÇÕES	
DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 2.589.093,04
IRRF	R\$ 349.259,90
TOTAL DE RETENÇÕES	R\$ 2.938.352,94
TOTAL – REPASSE E RETENÇÕES	R\$ 146.013.538,62
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES AUTORIZADAS	
SERVIDORES CEDIDOS	R\$ 12.861.425,24
PARCELAMENTO	R\$ 542.265,16
GLOSAS DE LEITOS	R\$ 1.317.186,73
13º SALÁRIO - LIBERAÇÃO	R\$ 2.278.833,66
TOTAL DE OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	R\$ 16.999.710,79
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES	R\$ 163.013.249,41

A SESA efetuou, no exercício de 2023, ao montante de repasses conforme segue:

- **REPASSE ESTADUAL:** R\$ 132.557.154,15 (Cento e Trinta e Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)
- **REPASSE FEDERAL:** R\$ 9.041.729,08 (Nove Milhões, Quarenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos)



- **INVESTIMENTOS:** R\$ 1.476.302,45 (*Hum Milhão, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos*)
- **RETENÇÕES:** R\$ 2.938.352,94 (*Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos*)

Os valores de outras movimentações se refere à impactos relacionados diretamente ao montante das parcelas contratadas:

- **SERVIDORES EFETIVOS CEDIDOS:** R\$ 12.861.425,24 (*Doze Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos*) - Trata-se dos efetivos que estão lotados ao HIMABA, devendo os valores relativos aos custos serem compensado (descontado) das parcelas de repasse.
- **PARCELAMENTO:** R\$ 542.265,16 (*Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos*) Trata-se dos valores referente aos efetivos disponibilizados no exercício de 2021, que não teria considerado as deduções nos repasses no momento tempestivo totalizando o valor de R\$ 813.397,71 e posterior negociado administrativamente para dedução em 6 (seis) parcelas Descontados nos repasses mensais posteriores.
- **GLOSAS DE LEITOS:** R\$ 1.317.186,73 (*Um Milhão, Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos*) – A glosa em questão está transcrita no Processo Eletrônico 2021-2362G, à peça #2211, tratando-se de diferença entre o valor previsto no Termo Aditivo e o valor recalculado em função do quantitativo de leitos disponíveis. Visita Técnica em 01/04/23 – Eletrônico 2023- 5W7L7H.
- **13º SALÁRIO – LIBERAÇÃO:** R\$ 2.278.833,66 (*Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos*) - A retenção de desmobilização para Conta Vinculada possui o objetivo de liquidar as provisões relativas às Férias e 13º Salário, a contratada manifestou quanto a liberação do recurso para saldar as obrigações em questão, este saldo por sua vez já autorizado em repasses e retenções anteriores, sendo tais retenções creditadas na conta de desmobilização.

Sendo dever da Organização Social promover a devolução dos valores repassados e não utilizados, informamos as transferências recebidas e confirmadas com NCC – Núcleo de Contabilidade e Controle desta Secretaria de Saúde, conforme Documento Eletrônico 2024-5J35ZD:

- **PROCESSO ELETRÔNICO 2021-5C2VP** - PROCESSO DE REPASSE PARA INVESTIMENTO COVID DO CONTRATO DE GESTÃO 001-2021 - INSTITUTO ACQUA - HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA
 - 08/02/2023 - R\$ 151.463,62 (*Cento e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos*)
- **PROCESSO ELETRÔNICO 2022-6BHVL** - Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2021 - HIMABA Recurso de Investimento para a aquisição de 15 (quinze) Berços Aquecidos



- 05/01/2024 - R\$ 113.189,99 (Cento e Treze Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)
 - Os valores devolvidos se confundem com os rendimentos de aplicação do recurso do Processo Eletrônico 2022-K46R1 - 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - HIMABA - Aquisição de 02 (dois) focos cirúrgicos para o Centro Cirúrgico do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.
- **PROCESSO ELETRÔNICO 2022-WD6FD - RECURSO ADVINDO DE EMENDA PARLAMENTAR - HIMABA**
 - 23/01/2024 - R\$ 4.150.120,94 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta Mil, Cento e Vinte Reais e Noventa e Quatro Centavos)
 - 05/04/2024 - R\$ 87,45 (Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
 - Trata-se de recursos liberados para atendimento do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2021 e considerando as informações que os serviços contratados não foram prestados no quantitativo pactuado, os valores foram devolvidos.

4.1.2 Parcelas Contratadas

Os valores das parcelas firmados no CG nº001/2021 e seus respectivos TA's. O montante contratado, para o exercício de 2023 foi de R\$ 160.834.415,75 (Cento e Sessenta Milhões, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos), devendo deduzir das parcelas os valores retidos, glosados e demais descontos.

4.2 Retenções

Segundo as normas tributárias vigentes, os pagamentos de salários, rendimentos, serviços profissionais e outras remunerações deverão sofrer retenções obrigatórias movidos por força de Lei ou Regulamento Próprio.

Neste âmbito, fazemos uma sinopse destas retenções obrigatórias, sendo por força das cláusulas assessórias ao Contrato de Gestão 001/2021 ou por normativo legal.

4.2.1 Desmobilização

A SESA efetuou no Exercício de 2023, retenções para provisionamento de desmobilização no montante de R\$ 2.689.093,04 (Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta



e Nove Mil, Noventa e Três Reais e Quatro Centavos). As retenções estão previstas na cláusula terceira, das obrigações e responsabilidades da contratada, nos itens 3.1.10.1, do CG, que dizem:

3.1.10 - Responsabilizar-se pela contratação de pessoal necessário para a execução das atividades previstas no período de vigência deste Contrato de Gestão, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, ressalvados os recursos humanos a serem disponibilizados pela SESA, nos termos da Cláusula Quarta.

3.1.10.1 – A Contratante efetuará por ocasião dos pagamentos mensais a retenção de valores para formar reserva para assegurar o pagamento de férias e seu terço constitucional, 13º (décimo terceiro) salário, verbas rescisórias (Aviso Prévio, Multa FGTS 40% e demais verbas rescisórias) e seus respectivos encargos. 3.1.10.2 - Os valores serão informados pela CONTRATADA, com base na folha de pagamento mensal e depositados na conta vinculada de titularidade e movimentação exclusiva da SESA, bloqueada para movimentação que não sejam inerentes às obrigações trabalhistas elencadas no item 3.1.10.1.

Todos os ofícios da OSS acerca dos valores a serem retidos pela SESA se encontram entranhados ao Processo de Pagamento no E-Docs 2021-2362G para consulta, bem como os estudos sobre a suficiência dos saldos de desmobilização e demandas judiciais prováveis do contrato existente na conta vinculada. Importante ressaltar que os valores são, exclusivamente, compilados e informados pela OSS, sendo a suficiência do saldo para pagamento de veracidade ideológica presumida.

4.2.2 Imposto de Renda Retido na Fonte

Considerando a edição do DECRETO Nº 5460-R em 28 de julho de 2023, o qual dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda na Fonte nos pagamentos efetuados por Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Estado do Espírito Santo a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços, conforme orientação à peça #3058 em circular da SEFAZ.

Considerando a “Imunidade Tributária Deferida na Portaria nº 834 em 11/2022 (CEBAS) tendo como Isenção o não recolhimento do DUA, retido conforme decreto nº 5460-R em julho de 2023”, foi levantado a consulta sobre a aplicabilidade do direito imunitário com a Receita Federal do Brasil e Secretaria de Fazenda Estadual.



À vistas de resguardar a aplicabilidade legal quanto a obrigação fiscal imposta pelo Decreto Nº 5460-R em 28 de julho de 2023, o FES – Fundo Estadual de Saúde, procedeu com a referida retenção até que se tivesse resposta devolutiva.

Face as retenções aplicadas, destaca-se o valor global de R\$ 349.259,90 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos) referente aos repasses dos meses de Setembro/2023 e Outubro/2023.

Conforme consta em consulta junto a SEFAZ/ES, entendeu com a aplicabilidade do “Instituto da Imunidade Fiscal”, sendo suspensa a retenção do Imposto de Renda, fato que originalizou a autuação do Processo Eletrônico 2024-216J5 - *Solicitação de Restituição de IRRF - Fundo Estadual de Saúde (Instituto Acqua)*, para devolução dos valores retidos anteriormente, e que tais valores até o término do exercício de 2023 não foram creditados na conta do FES e por consequência não foram repassados novamente ao Instituto ACQUA.

4.2.3 Demandas Judiciais

Embora esta SESA possui ciência das demandas judiciais em andamento, contabilizando o total de 25 ações na esfera da Justiça Trabalhistas da 17ª Região (Estado do Espírito Santo) que carecem de atenção e acompanhamento, não vislumbrou a necessidade no Exercício de 2023 de retenção para proteção dos valores pleiteados.

Raiz do CNPJ pesquisado: 03.254.082

Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

1ª Vara do Trabalho de Vitória

1. 0000358-26.2024.5.17.0001
2. 0000380-84.2024.5.17.0001
3. 0000604-56.2023.5.17.0001
4. 0000925-91.2023.5.17.0001

2ª Vara do Trabalho de Vitória

5. 0000235-25.2024.5.17.0002
6. 0000395-50.2024.5.17.0002



7. 0001214-21.2023.5.17.0002
- 3ª Vara do Trabalho de Vitória**
8. 0000773-37.2023.5.17.0003
- 4ª Vara do Trabalho de Vitória**
9. 0000162-81.2023.5.17.0004
- 5ª Vara do Trabalho de Vitória**
10. 0000179-17.2023.5.17.0005
11. 0000541-82.2024.5.17.0005
- 6ª Vara do Trabalho de Vitória**
12. 0000310-86.2023.5.17.0006
13. 0000441-61.2023.5.17.0006
- 7ª Vara do Trabalho de Vitória**
14. 0000259-38.2024.5.17.0007
- 8ª Vara do Trabalho de Vitória**
15. 0000660-34.2024.5.17.0008
16. 0001090-20.2023.5.17.0008
- 9ª Vara do Trabalho de Vitória**
17. 0000086-08.2024.5.17.0009
18. 0000808-76.2023.5.17.0009
- 10ª Vara do Trabalho de Vitória**
19. 0000655-06.2024.5.17.0010
- 11ª Vara do Trabalho de Vitória**
20. 0000645-56.2024.5.17.0011
- 12ª Vara do Trabalho de Vitória**
21. 0000175-56.2023.5.17.0012
22. 0000291-62.2023.5.17.0012
23. 0001034-72.2023.5.17.0012
24. 0001155-03.2023.5.17.0012
- 13ª Vara do Trabalho de Vitória**
25. 0000807-16.2022.5.17.0013

Destaca-se ainda que no SIPEF não logramos êxito na totalidade dos processos em andamento, trazendo esta CMAG a buscas online para levantar os dados alcançados.

ITEM	DATA ABERTURA	RÉU	REQUERENTE	OBJETO	VALOR DA CAUSA	VALOR PAGO
1	14/10/21	EDP E.S. DISTRIB. DE ENERGIA	INST. ACQUA	Consignação em pagamento de valores devidos à ré.	R\$ 1.586.445,59	R\$ 0,00
2	10/08/22	INST. ACQUA, SIEG e Estado ES	ANTONIO CARLOS JESUS DA SILVA	Fase Recursal	R\$ 31.489,71	R\$ 0,00
3	02/08/22	INST. ACQUA	ANTONIO CARLOS JESUS DA SILVA	Fase Recursal	R\$ 11.063,17	R\$ 157,77
4	28/09/22	INST. ACQUA, SPEED e HIMABA	AMANDA OLIVEIRA DE SILVA	Ação Indenizatória	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
5	08/11/22	INST. ACQUA, SIEG e Estado ES	OSMAR PAULINO DOS REIS	Fase Recursal	R\$ 39.474,14	R\$ 0,00



6	13/02/23	INST. ACQUA	SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM	Reclamatória Trabalhista	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
7	13/02/23	INST. ACQUA	SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM	Reclamatória Trabalhista	R\$ 200.000,00	R\$ 600,00
8	31/03/23	INST. ACQUA	ELISANGELA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	Reclamatória Trabalhista	R\$ 9.270,00	R\$ 0,00
9	13/04/23	INST. ACQUA, SIEG SERVIÇOS GERAIS EIRELI	WILMAR DIAS DE OLIVEIRA	Fase Recursal	R\$ 55.560,66	R\$ 12.296,38
10	12/05/23	INST. ACQUA	LILIANA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	Fase Recursal	R\$ 15.798,95	R\$ 0,00
11	16/06/23	INST. ACQUA, STERIBIO EST. MAT. MÉD. HOSP. LTDA	SAMARA BISPO DE OLIVEIRA ROSA	Reclamatória Trabalhista	R\$ 52.900,00	R\$ 0,00
12	17/07/23	INST. ACQUA e Estado ES	NICOLAS ROSARIO DICBERNER	Ação Indenizatória	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
13	01/08/23	INST. ACQUA	WIRIANY BRETAS PAULINO MOURA	Reclamatória Trabalhista	R\$ 53.027,34	R\$ 0,00
14	30/08/23	INST. ACQUA	CARLA EDUARDA DA SILVA GUSMAO	Reclamatória Trabalhista	R\$ 74.713,13	R\$ 0,00
15	18/09/23	INST. ACQUA	JENIFER DE OLIVEIRA	Reclamatória Trabalhista	R\$ 55.123,99	R\$ 0,00
16	25/10/23	INST. ACQUA	SAMIRA LOPES MACIEL PIMENTEL	Reclamatória Trabalhista	R\$ 15.134,81	R\$ 0,00
17	18/10/23	INST. ACQUA	KARINA ESPINDULA DO ESPÍRITO SANTO	Reclamatória Trabalhista	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
18	19/10/23	INST. ACQUA	DILEIA DA SILVA SOUZA	Reclamatória Trabalhista	R\$ 22.094,25	R\$ 0,00
19	08/11/23	INST. ACQUA	SINDICATO DOS ENFERMEIROS	Ação Civil Pública	R\$ 52.801,00	R\$ 0,00
20	13/02/23	INST. ACQUA e Estado ES	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Ação Civil Pública	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
21	11/12/23	INST. ACQUA	ERIKA DE OLIVEIRA NEVES DE CAMARGO	Reclamatória Trabalhista	R\$ 24.119,78	R\$ 0,00

Fonte: SIPEF e Extratos FES - Elaboração CMAG, 2023

4.3 Aplicações e Rendimentos Auferidos

No CG nº001/2021, a Cláusula Oitava, dos Recursos Financeiros, exige à OSS que:

8.1.3 - Os recursos repassados remanescentes a **CONTRATADA** deverão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, ficando a **CONTRATADA** responsável por eventual perda financeira decorrente de aplicação no mercado financeiro, comunicando imediatamente a **CONTRATANTE** o valor perdido.



Os rendimentos auferidos em CDB (Certificado de Depósito Bancário, opção de investimento em renda fixa, feitos nas contas do HIMABA, ao longo do Exercício de 2023 tiveram foi de **R\$ 706.512,76 (Setecentos e Seis Mil, Quinhentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos)** tais aplicações financeiras. Não houve cobrança de impostos sobre tais aplicações.

Aos valores levantados, destaca-se que 89,63% (Oitenta e Nove e Sessenta e Três por Cento), ou seja, o valor de R\$ 633.242,12 (Seiscentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos), refere-se à conta de Desmobilização, gerida pelo Fundo Estadual de Saúde.

Frisamos que a rentabilidade dos valores aplicados diretamente pelo Instituto ACQUA refere-se ao equivalente de 10,37% (Oitenta e Nove e Sessenta e Três por Cento), um total de **R\$ 73.270,64 (Setenta e Três Mil e Duzentos e Setenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** sobre o montante global das aplicações. Diante da diferença, esta CMAG fez o levantamento de outras contas administradas por outras organizações e fundações (AEBES / INOVA) e assim confirmou a baixa rentabilidade que as contas administradas pelo Instituto ACQUA proporciona.

Em resumo, para uma melhor visão, trazemos o rendimento diário das instituições conforme quadro comparativo abaixo.

RENDIMENTO DIÁRIO					
INSTITUIÇÃO	C/C - AG	SALDO	RENDIMENTO	MÉDIA MENSAL	DATA
ACQUA	3.345.299-6 0101	R\$ 941.999,59	R\$ 8,48	0,0198%	10/01/24
AEBES	3.201.326-0 0084	R\$ 1.167.959,37	R\$ 505,52	0,9522%	10/01/24
INOVA	3.180.396-8 0091	R\$ 1.551.362,28	R\$ 698,69	0,9908%	12/12/23
Obs.: Foi arbitrado por amostragem apenas 1 (hum) dia, sendo colocado a média mensal equivalente a 22 dias (sem a devida descapitalização econômico-financeiro), conforme Documento Eletrônico 2024-RMCHQF					



Diante da diferença de rentabilidade sobre a rentabilidade, esta CMAG fez o levantamento de outras contas administradas por outras organizações e fundações (AEBES / INOVA) e assim confirmou a baixa rentabilidade que as contas administradas pelo Instituto ACQUA proporciona, encaminhando para análise do setor técnico competente, Fundo Estadual de Saúde para manifestação, conforme Encaminhamento Eletrônico 2024-JR2C7L - OF Nº 036-2024 - Acompanhamento e Monitoramento ao Contrato de Gestão nº 001-2021.

Considerando o questionamento junto ao Instituto ACQUA, sobre a diferença das rentabilidades, de início trouxe a informação que “a rentabilidade da conta de desmobilização é diferenciada devido a ser conta administrada pelo Estado e maior poder de negociação”, o que foi desmistificado devido as demais organizações e fundações (AEBES / INOVA) que possuem a margem comparativa à conta de desmobilização.

Todos os valores apresentados podem ser consultados eletronicamente no Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro (SIPEF), alimentado pela OSS e monitorado pela SESA.

Tabela - Valores de Rendimentos Auferidos

TIPO >>>	DESMOBILIZAÇÃO	CUSTEIO ESTADUAL	INVES FED./COVID	CUSTEIO FED./COVID	COVÊNIO ESTÁGIO	INVES. ESTADUAL	OFTALMOLOGIA	PISO ENFERMAGEM
CONTA >>>	3335388 - 9	3345247 - 5	3345314 - 3	3345246 - 7	3503489 - 1	3345299 - 6	3700297 - 9	3743777 - 9
REF	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
JAN/23	R\$ 42.136,59	R\$ 1.243,78	R\$ 122,09	R\$ 132,89	R\$ 165,30	-	-	-
FEV/23	R\$ 36.417,84	R\$ 1.908,16	R\$ 470,45	R\$ 510,76	R\$ 144,27	-	-	-
MAR/23	R\$ 49.243,16	R\$ 1.433,98	R\$ 251,53	R\$ 235,85	R\$ 34,42	-	-	-
ABR/23	R\$ 40.826,00	R\$ 2.335,67	R\$ 197,08	R\$ 20,48	R\$ 45,09	-	-	-
MAI/23	R\$ 53.188,28	R\$ 6.461,97	R\$ 3.112,05	R\$ 176,55	R\$ 26,66	-	-	-
JUN/23	R\$ 54.784,76	R\$ 4.724,91	R\$ 694,16	R\$ 22,30	R\$ 119,03	R\$ 47,14	-	-
JUL/23	R\$ 57.941,61	R\$ 7.394,29	R\$ 264,98	R\$ 13,02	R\$ 44,55	R\$ 356,83	R\$ 54,48	-
AGO/23	R\$ 65.146,60	R\$ 3.787,38	-	R\$ 9,84	R\$ 54,50	R\$ 459,48	R\$ 420,36	-
SET/23	R\$ 61.676,35	R\$ 4.517,89	-	R\$ 114,60	R\$ 308,19	R\$ 959,54	R\$ 552,28	R\$ 4,64
OUT/23	R\$ 67.484,45	R\$ 2.244,96	-	R\$ 157,25	R\$ 124,84	R\$ 112,44	R\$ 1.593,67	R\$ 63,36
NOV/23	R\$ 56.658,54	R\$ 15.100,96	-	R\$ 146,25	R\$ 34,21	R\$ 1.283,73	R\$ 1.868,68	R\$ 24,84



DEZ/23	R\$ 47.737,94	R\$ 2.711,63	-	R\$ 5,00	R\$ 71,41	R\$ 501,66	R\$ 3.072,15	R\$ 200,18
TOTAL	R\$ 633.242,12	R\$ 53.865,58	R\$ 5.112,34	R\$ 1.544,79	R\$ 1.172,47	R\$ 3.720,82	R\$ 7.561,62	R\$ 293,02
%	89,63%	7,62%	0,72%	0,22%	0,17%	0,53%	1,07%	0,04%
VALOR TOTAL ACUMULADO			R\$ 706.512,76		(Setecentos e Seis Mil, Quinhentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos)			

Fonte: SIPEF e Extratos FES - Elaboração CMAG, 2023

Na tabela 6 acima, encontram-se os valores e o montante dos rendimentos auferidos constantes no SIPEF, alimentados pela OSS e extratos FES, os quais somaram **R\$ 706.512,76 (Setecentos e Seis Mil, Quinhentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos)**.

Destaca-se que conforme Demonstrativo de Resultados de Exercícios – DRE, a informação contábil para conta de aplicação trouxe apenas os valores aportados na conta de desmobilização, não sendo possível aferir, neste momento, em forma sistemática, os valores referente aos rendimentos das demais contas.

Demonstração do resultado			
Exercício findo em 31 de dezembro			
Em reais			
	Nota	12 2023	12 2022
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receitas de Órgãos Públicos	21	152.699.241	133.929.292
(-) Glosa Assistencial		-	(279.019)
(+) Ajuste receita de Contrato de Gestão		(1.317.187)	(1.448.485)
Descontos Obtidos		-	66.339
Receitas Financeiras de Recursos do Contrato de Gestão		633.242	1.014.239
Doações Obtidas		1.837.866	1.242.111
Outras receitas		266.904	121.609
TOTAL DAS RECEITAS		154.120.066	134.646.087
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	21	(45.801.832)	(51.856.242)
Despesas com serviços terceiros	21	(76.254.331)	(68.664.961)
		-	-
		(122.056.163)	(120.521.203)
Despesas Administrativas e Operacionais	21	(26.787.993)	(27.681.836)
Despesas Contingenciais	21	(451.171)	(521.408)
Despesas Financeiras	21	(337.918)	(49.242)
Despesas Tributárias	21	(24.499)	(15.498)
Recuperação de Despesas		4.307	-
Impostos e contribuições federais e municipais	22	75.989.318	-
(+) Impostos e contribuições federais e municipais -	22	(75.989.318)	-
Isenções Usufruidas		-	-
		(27.597.273)	(28.267.985)
TOTAL DAS DESPESAS		(149.653.437)	(148.789.188)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		4.466.629	(14.143.101)

FONTE: Documento Eletrônico 2024-G005KW - PÁGINA 50 / 326



Abaixo, recorte da demonstração dos valores constantes no RESULTADO GERENCIAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023, enviado Encaminhamento Eletrônico 2024-DVDNPF, em 01 de Abril de 2024.

REALIZADO 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REALIZADO 2022
RECEITA TOTAL	R\$ 17.530.810,07	R\$ 17.071.971,85	R\$ 17.148.580,42	R\$ 18.762.601,48	R\$ 20.675.779,62	R\$ 20.582.956,88	R\$ 19.712.686,21	R\$ 19.714.149,72	R\$ 19.740.182,48	R\$ 19.749.888,06	R\$ 19.717.875,90	R\$ 19.681.981,19	R\$ 200.199.183,88
Receita Contrato de Gestão	R\$ 11.160.774,38	R\$ 11.160.774,38	R\$ 11.160.774,38	R\$ 11.529.117,49	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 131.382.054,33
Receitas Financeiras	R\$ 42.136,39	R\$ 42.136,39	R\$ 42.136,39	R\$ 40.826,00	R\$ 51.186,28	R\$ 54.784,70	R\$ 37.942,61	R\$ 65.146,60	R\$ 62.676,35	R\$ 67.484,45	R\$ 66.638,54	R\$ 47.737,94	R\$ 633.242,17
Doações	R\$ 216.136,13	R\$ 41.721,24	R\$ 387.761,74	R\$ 261.837,96	R\$ 400.188,13	R\$ 179.719,59	R\$ 23.914,60	R\$ 72.219,39	R\$ 113.102,54	R\$ 97.797,58	R\$ 68.815,71	R\$ 72.286,50	R\$ 1.877.865,11
Outras receitas	R\$ 1.684,18	R\$ 3.036,65	R\$ 1.955,78	R\$ 35.360,97	R\$ 9.777,33	R\$ 8.808,96	R\$ 80.141,22	R\$ 33.383,52	R\$ 6.432,38	R\$ 4.297,43	R\$ 18.438,67	R\$ 6.562,03	R\$ 266.904,10
Variação Orçamentária	R\$ 6.011.698,63	R\$ 5.891.011,76	R\$ 5.748.843,38	R\$ 6.451.919,58	R\$ 8.965.505,46	R\$ 7.096.119,35	R\$ 6.894.364,58	R\$ 6.296.975,39	R\$ 6.312.568,99	R\$ 6.234.543,68	R\$ 6.128.098,76	R\$ 6.308.970,50	R\$ 75.989.117,82
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 14.995.397,09	R\$ 18.480.297,41	R\$ 18.110.602,88	R\$ 18.896.060,78	R\$ 20.384.875,92	R\$ 20.301.431,38	R\$ 20.947.903,69	R\$ 19.658.882,71	R\$ 18.097.404,96	R\$ 20.321.158,43	R\$ 19.997.484,50	R\$ 17.813.566,66	R\$ 225.442.744,40
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ 537.447,13	R\$ 3.995.958,00	R\$ 3.130.651,26	R\$ 4.186.277,68	R\$ 4.238.927,39	R\$ 4.403.157,43	R\$ 4.464.934,41	R\$ 4.364.239,54	R\$ 3.321.888,31	R\$ 3.215.566,23	R\$ 4.625.489,82	R\$ 2.917.794,48	R\$ 45.801.811,70
CUSTOS DE SERVIÇOS	R\$ 6.301.752,62	R\$ 6.096.397,52	R\$ 6.081.695,68	R\$ 5.875.350,61	R\$ 6.391.176,21	R\$ 6.184.125,47	R\$ 6.806.710,54	R\$ 6.784.710,55	R\$ 6.313.067,39	R\$ 6.560.460,11	R\$ 6.499.561,28	R\$ 6.284.214,21	R\$ 76.214.131,39
CUSTOS DE MATERIAIS	R\$ 1.189.411,30	R\$ 1.179.791,50	R\$ 1.391.945,49	R\$ 1.315.760,38	R\$ 1.559.238,07	R\$ 1.451.090,05	R\$ 1.515.814,17	R\$ 1.196.136,61	R\$ 1.131.131,00	R\$ 1.147.118,67	R\$ 1.242.178,94	R\$ 1.360.159,84	R\$ 15.764.002,88
DESPESAS GERAIS	R\$ 977.488,64	R\$ 906.132,49	R\$ 948.525,79	R\$ 829.398,05	R\$ 1.048.565,75	R\$ 982.307,67	R\$ 903.127,27	R\$ 901.992,22	R\$ 896.401,13	R\$ 928.432,69	R\$ 887.727,72	R\$ 896.529,26	R\$ 11.106.828,68
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 980,75	R\$ 1.354,25	R\$ 1.801,50	R\$ 1.651,70	R\$ 2.107,70	R\$ 1.051,75	R\$ 2.562,50	R\$ 1.074,50	R\$ 2.588,60	R\$ 2.126,35	R\$ 2.891,75	R\$ 1.802,50	R\$ 24.831,35
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 11.148,20	R\$ 30.447,81	R\$ 11.021,71	R\$ 15.922,29	R\$ 26.339,29	R\$ 49.576,71	R\$ 43.108,84	R\$ 5.940,07	R\$ 12.735,79	R\$ 33.667,20	R\$ 13.513,23	R\$ 41.930,77	R\$ 275.771,87
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIA	R\$ 34.712,22	R\$ -	R\$ 394.095,27	R\$ 80.201,49	R\$ 28.000,00	R\$ 15.798,55	R\$ 13.400,00	R\$ 107.893,81	R\$ 68.895,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 430.343,61
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONTINGÊNCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.372,40	R\$ -	R\$ 1.679,00	R\$ 2.255,60	R\$ 4.307,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (ARRETRATOS INVENTARIADOS)	R\$ 6.011.698,63	R\$ 5.891.011,76	R\$ 5.748.843,38	R\$ 6.451.919,58	R\$ 8.965.505,46	R\$ 7.096.119,35	R\$ 6.894.364,58	R\$ 6.296.975,39	R\$ 6.312.568,99	R\$ 6.234.543,68	R\$ 6.128.098,76	R\$ 6.308.970,50	R\$ 75.989.117,82
Despesas com Variação Financeira	R\$ 2.535.603,00	R\$ 968.325,58	R\$ 962.021,66	R\$ 86.540,70	R\$ 470.904,25	R\$ 381.524,50	R\$ 334.616,48	R\$ 54.262,01	R\$ 1.682.787,52	R\$ 471.736,37	R\$ 120.391,40	R\$ 1.871.316,19	R\$ 4.466.429,48
SUPERÁVIT / DÉFICIT	R\$ 2.535.603,00	R\$ 968.325,58	R\$ 962.021,66	R\$ 86.540,70	R\$ 470.904,25	R\$ 381.524,50	R\$ 334.616,48	R\$ 54.262,01	R\$ 1.682.787,52	R\$ 471.736,37	R\$ 120.391,40	R\$ 1.871.316,19	R\$ 4.466.429,48
SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO DO CONTRATO	R\$ 2.535.603,00	R\$ 968.325,58	R\$ 962.021,66	R\$ 86.540,70	R\$ 470.904,25	R\$ 381.524,50	R\$ 334.616,48	R\$ 54.262,01	R\$ 1.682.787,52	R\$ 471.736,37	R\$ 120.391,40	R\$ 1.871.316,19	R\$ 4.466.429,48

FONTE: Documento Eletrônico 2024-G005KW - PÁGINA 103 / 326

4.4 Despesas Bancárias

No exercício de 2023 HIMABA, operacionalizado pelo Instituto ACQUA, pagou um montante de R\$ 24.833,35 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) em despesas bancárias. Comparando o valor total referente aos mesmos meses do primeiro semestre do ano anterior (2022) houve um acréscimo em torno de 60,55% (Sessenta Vírgula Sessenta e Cinco por Cento), embora aparentemente não contribuindo assim com o cumprimento da premissa da economicidade, prevista no Art. 70º da Constituição Federal, ressalta o aumento do repasse e as metas atendidas.

4.5 Glosas

Ao longo da execução do objeto do Contrato de Gestão 001/2021, houveram diversas ações para glosas pelo não cumprimento das metas e obrigações contratuais, de forma que originalizou o valor de glosas no montante de R\$ 10.560.030,06, incluindo a penalidade contratual referente ao processo de contratação de profissionais sem a devida comprovação de Registro de Qualificação de Especialista - RQE.

GLOSAS / MULTAS PARCELADAS	
DESCRIÇÃO	VALOR
(-) ajuste por descumprimento de metas	R\$ 7.812.163,99
(-) desconto descumprimento item 3.4 do 13º TA	R\$ 2.085.549,86
(-) multa - processo RQE pediatras	R\$ 662.316,21
TOTAL	R\$ 10.560.030,06



Destaca-se que frente ao montante, o Instituto ACQUA, solicitou o parcelamento do montante levantado em 27 parcelas no valor de R\$ 391.112,22, que serão realizadas na vigência do Contrato de Gestão Nº 001/2021, sendo que a primeira parcela iniciou com desconto na competência de janeiro de 2024, conforme consta a autorização do Ordenador de Despesa deferindo o pedido de parcelamento, Processo Eletrônico 2021-2362G, peça #4194.

4.6 Juros Pagos

No SIPEF é possível fazer o acompanhamento das despesas com juros e multas, devendo considerar que valor total efetivo para o exercício de 2023 foi de R\$ 226.771,89 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), ressaltando uma diferença pois foi lançado erroneamente em favor da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, conforme tabela, o montante de R\$ 86.312,26 (Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos) que não refere-se sobre multas e juros e sim para consumo em mensal de água e tratamento de esgoto.

Aos referidos lançamentos, informamos a variação constante de lançamentos equivocados e com erro no sistema do SIPEF, ocasionando inclusive uma enorme influência nos resultados.

Tabela - Juros e Multas Pagos

JUROS E MULTAS			
REF	VALOR	EMPRESA	VALOR
JAN/23	R\$ 2.172,86	EDP	R\$ 74.777,45
FEV/23	R\$ 18.153,91	CESAN	R\$ 22.003,77
MAR/23	R\$ 3.594,25	MEDILAR	R\$ 7.156,00
ABR/23	R\$ 8.297,16	CIENTIFIC MEDICA HOSP	R\$ 2.652,00
MAI/23	R\$ 13.487,84	MED CENTER	R\$ 2.264,78
JUN/23	R\$ 48.541,22	ANESTESISTA	R\$ 2.119,52
JUL/23	R\$ 12.400,83	ONCOVIT	R\$ 1.402,00
AGO/23	R\$ 2.189,21	TOTAL	R\$ 112.375,52
SET/23	R\$ 35.465,17	Ao intuito de levantamento de dados, considerando o valor elevado, aponta-se as empresas acima com maiores recebimento de juros e multas.	
OUT/23	R\$ 4.387,06		
NOV/23	R\$ 23.625,35		
DEZ/23	R\$ 32.710,15		
TOTAL	R\$ 205.025,01		
DIVERGÊNCIAS			
APURADOS EM AUDITORIA	R\$ 313.084,15	O lançamento encontra-se errado, considerando que não trata-se de pagamento de multa e sim consumo.	
ERRO DESP "ÁGUA"	R\$ 86.312,26		
JUROS EFETIVOS	R\$ 226.771,89		



5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado X Realizado)

A análise da execução orçamentária (Orçado X Realizado) do HIMABA permite a CMAG fazer o acompanhamento gerencial do resultado da OSS sobre a gestão de recursos repassados, os quais só podem ser utilizados na operacionalização dos serviços de Saúde prestados pela OSS ao HIMABA. A comparação entre o que foi orçado e o cenário real permite, basicamente, verificar se o valor efetivamente ocorrido ficou próximo ou não do valor estimado para o período apresentado.

Pode ser que a estimativa não seja concluída, por diversos motivos, porém essa estimativa permite evitar um choque com a realidade financeira, minimizando o risco de desequilíbrio econômico. O realizado é a efetivação de tudo que foi orçado e o ideal é que haja proximidade entre o orçado e o realizado.

O valor da receita total orçada foi de R\$ 230.579.241,06 (Duzentos e Trinta Milhões, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Seis Centavos) para o exercício de 2023, enquanto o valor da receita total realizada, para o mesmo período, foi de R\$ 230.109.383,88 (Duzentos e Trinta Milhões, Cento e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos). A elevação nas receitas de gestão realizadas em comparação com as receitas orçadas, atribui-se ao resultados da conta de receita financeira que apresentou resultado superior ao estimado, estando em conformidade com o estabelecido no CG.

O valor realizado dos custos/despesas somaram R\$ 226.610.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Milhões e Seiscentos e Dez Mil Reais), valor superior ao estimado que foi de R\$ 225.642.754,40 (Duzentos e Vinte e Cinco Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Destaca-se que contribuíram para a elevação dos custos/despesas, dentre outros, os compromissos com Contingências Trabalhista, Cível e Tributárias, assim como, Custo de aquisição de Bens Tangíveis Cont. Gestão, não estimados no orçamento.



Pela demonstração do resultado gerencial, percebe-se um superávit acumulado do contrato no valor de R\$ 4.466.629,48 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), ao final do exercício de 2023, levando-se em consideração que o CG está vigente e em execução e em tabela demonstra o resultado gerencial, ou seja, a execução orçamentária para o primeiro semestre do exercício de 2023.

Tabela 1 - Execução Orçamentária (Orçado X Realizado)

ORÇAMENTO 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ORÇADO
RECEITA TOTAL	R\$ 17.650.774,36	R\$ 17.650.774,36	R\$ 17.650.774,36	R\$ 17.650.774,36	R\$ 17.650.774,36	R\$ 17.650.774,36	R\$ 17.650.774,36	R\$ 17.650.774,36	R\$ 17.650.774,36	R\$ 17.650.774,36	R\$ 17.650.774,36	R\$ 17.650.774,36	R\$ 230.579.241,06
Receita Corrente de Gestão	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 152.699.241,06
Receitas Financeiras	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Douglas	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
Outras receitas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 75.600.000,00
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 17.992.500,00	R\$ 17.992.500,00	R\$ 17.992.500,00	R\$ 17.992.500,00	R\$ 17.992.500,00	R\$ 17.992.500,00	R\$ 17.992.500,00	R\$ 17.992.500,00	R\$ 17.992.500,00	R\$ 17.992.500,00	R\$ 17.992.500,00	R\$ 17.992.500,00	R\$ 226.610.000,00
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 47.600.000,00
CUSTOS DE SERVIÇOS	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 75.500.000,00
CUSTOS DE MATERIAIS	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 16.000.000,00
DESPESAS GERAIS	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 11.600.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CIVIL E TRIBUTÁRIAS	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 444.000,00
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS(AUXÍLIO INVENTÁRIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas com Invenientes Fiscais	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 75.600.000,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT	R\$ 341.725,64	R\$ 341.725,64	R\$ 341.725,64	R\$ 341.725,64	R\$ 341.725,64	R\$ 341.725,64	R\$ 341.725,64	R\$ 341.725,64	R\$ 341.725,64	R\$ 341.725,64	R\$ 341.725,64	R\$ 341.725,64	R\$ 1.960.241,06

REALIZADO 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REALIZADO 2023
RECEITA TOTAL	R\$ 17.530.810,07	R\$ 17.071.971,85	R\$ 17.148.580,42	R\$ 18.782.401,48	R\$ 20.675.779,62	R\$ 20.582.956,88	R\$ 19.712.686,21	R\$ 19.714.149,72	R\$ 19.740.192,48	R\$ 19.740.898,06	R\$ 19.717.875,90	R\$ 19.681.881,19	R\$ 230.109.383,88
Receita Corrente de Gestão	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 151.801.054,13
Receitas Financeiras	R\$ 42.136,59	R\$ 42.136,59	R\$ 42.136,59	R\$ 42.136,59	R\$ 42.136,59	R\$ 42.136,59	R\$ 42.136,59	R\$ 42.136,59	R\$ 42.136,59	R\$ 42.136,59	R\$ 42.136,59	R\$ 42.136,59	R\$ 513.242,12
Douglas	R\$ 314.536,33	R\$ 41.731,24	R\$ 187.763,74	R\$ 263.357,96	R\$ 400.984,33	R\$ 179.719,59	R\$ 23.914,60	R\$ 72.139,89	R\$ 113.167,54	R\$ 97.747,98	R\$ 68.335,71	R\$ 72.286,50	R\$ 1.837.865,51
Outras receitas	R\$ 1.664,18	R\$ 3.026,61	R\$ 1.955,79	R\$ 95.360,37	R\$ 9.777,33	R\$ 5.806,96	R\$ 80.141,22	R\$ 33.383,52	R\$ 6.453,78	R\$ 18.458,67	R\$ 2.591,75	R\$ 2.591,75	R\$ 266.904,10
Despesas	R\$ 6.011.698,63	R\$ 5.830.021,76	R\$ 5.748.843,38	R\$ 6.451.919,06	R\$ 6.965.505,46	R\$ 7.096.319,35	R\$ 6.304.354,56	R\$ 6.296.975,39	R\$ 6.312.566,99	R\$ 6.334.043,98	R\$ 6.328.098,76	R\$ 6.308.970,50	R\$ 75.589.317,82
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 14.995.207,43	R\$ 18.040.297,43	R\$ 18.110.602,08	R\$ 18.066.060,78	R\$ 20.204.875,37	R\$ 20.201.432,38	R\$ 20.047.302,69	R\$ 19.659.887,71	R\$ 18.057.404,96	R\$ 20.221.634,43	R\$ 19.597.484,50	R\$ 17.810.565,00	R\$ 225.642.754,40
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ 3.517.447,15	R\$ 3.595.958,00	R\$ 3.530.651,26	R\$ 4.186.277,59	R\$ 4.238.927,39	R\$ 4.403.157,43	R\$ 4.464.934,41	R\$ 4.364.239,54	R\$ 3.215.566,23	R\$ 3.215.566,23	R\$ 3.215.566,23	R\$ 3.215.566,23	R\$ 45.801.831,70
CUSTOS DE SERVIÇOS	R\$ 6.301.732,62	R\$ 6.054.397,52	R\$ 6.081.609,69	R\$ 5.975.350,61	R\$ 6.382.176,21	R\$ 6.188.125,47	R\$ 6.806.770,54	R\$ 6.784.755,51	R\$ 6.312.067,28	R\$ 6.360.460,31	R\$ 6.409.562,38	R\$ 6.284.234,21	R\$ 76.254.331,39
CUSTOS DE MATERIAIS	R\$ 1.189.413,30	R\$ 1.239.791,50	R\$ 1.393.965,49	R\$ 1.315.742,38	R\$ 1.559.236,07	R\$ 1.453.055,57	R\$ 1.535.814,57	R\$ 1.196.136,63	R\$ 1.147.135,67	R\$ 1.242.178,94	R\$ 1.360.559,38	R\$ 1.576.202,88	R\$ 15.764.202,88
DESPESAS GERAIS	R\$ 977.488,64	R\$ 906.332,49	R\$ 948.525,79	R\$ 829.398,05	R\$ 1.048.565,75	R\$ 982.307,67	R\$ 903.127,27	R\$ 901.992,22	R\$ 896.401,13	R\$ 928.432,69	R\$ 887.727,72	R\$ 896.529,68	R\$ 11.068.828,68
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 990,75	R\$ 1.504,61	R\$ 1.803,50	R\$ 1.803,50	R\$ 1.803,50	R\$ 1.803,50	R\$ 1.803,50	R\$ 1.803,50	R\$ 1.803,50	R\$ 1.803,50	R\$ 1.803,50	R\$ 1.803,50	R\$ 24.832,95
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 11.148,20	R\$ 10.447,91	R\$ 11.021,71	R\$ 15.922,79	R\$ 26.356,79	R\$ 49.576,71	R\$ 43.108,84	R\$ 5.940,07	R\$ 12.735,75	R\$ 33.667,20	R\$ 13.515,23	R\$ 41.930,77	R\$ 275.371,97
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CIVIL E TRIBUTÁRIAS	R\$ 34.712,22	R\$ -	R\$ 394.095,27	R\$ 80.203,49	R\$ 28.000,00	R\$ 15.798,95	R\$ 13.400,00	R\$ 107.869,81	R\$ 68.895,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 430.343,61
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS(AUXÍLIO INVENTÁRIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas com Invenientes Fiscais	R\$ 6.011.698,63	R\$ 5.830.021,76	R\$ 5.748.843,38	R\$ 6.451.919,06	R\$ 6.965.505,46	R\$ 7.096.319,35	R\$ 6.304.354,56	R\$ 6.296.975,39	R\$ 6.312.566,99	R\$ 6.334.043,98	R\$ 6.328.098,76	R\$ 6.308.970,50	R\$ 75.589.317,82
SUPERÁVIT / DÉFICIT	R\$ 2.535.603,00	R\$ 968.325,58	R\$ 962.021,66	R\$ 86.540,70	R\$ 470.904,25	R\$ 381.524,50	R\$ 334.616,48	R\$ 54.262,01	R\$ 1.682.787,52	R\$ 471.736,37	R\$ 120.391,40	R\$ 1.871.316,19	R\$ 4.466.629,48

FONTE: Encaminhamento Eletrônico 2024-T8RWTS

Informa-se ainda que as informações e apresentadas em dois documentos distintos estão com divergências.

ORÇAMENTO 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ORÇADO 2022
RECEITA TOTAL	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 152.699.241,06
RECEITA GESTÃO	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 152.699.241,06
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBVENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 11.132.400,00	R\$ 11.132.400,00	R\$ 11.132.400,00	R\$ 11.132.400,00	R\$ 11.132.400,00	R\$ 11.132.400,00	R\$ 11.132.400,00	R\$ 11.132.400,00	R\$ 11.132.400,00	R\$ 11.132.400,00	R\$ 11.132.400,00	R\$ 11.132.400,00	R\$ 152.358.500,00
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ 3.470.000,00	R\$ 3.470.000,00	R\$ 3.470.000,00	R\$ 3.470.000,00	R\$ 3.470.000,00	R\$ 3.470.000,00	R\$ 3.470.000,00	R\$ 3.470.000,00	R\$ 3.470.000,00	R\$ 3.470.000,00	R\$ 3.470.000,00	R\$ 3.470.000,00	R\$ 48.600.000,00
CUSTO DE SERVIÇOS	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 77.400.000,00
CUSTOS DE MATERIAIS	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 16.000.000,00
DESPESAS GERAIS	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 10.230.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 18.500,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 17.000,00
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CIVIL E TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT Y DEFICIT	28.374	28.374	28.374	28.374	7.624	7.624	7.624	7.624	7.624	7.624	7.624	7.624	339.741

REALIZADO 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REALIZADO 2022
RECEITA TOTAL	R\$ 10.530.810,07	R\$ 10.771.671,85	R\$ 11.746.580,42	R\$ 18.781.601,48	R\$ 20.675.679,42	R\$ 20.582.956,88	R\$ 21.712.686,21	R\$ 19.714.149,72	R\$ 19.740.192,48	R\$ 19.749.498,85	R\$ 19.717.875,95	R\$ 19.681.881,19	R\$ 236.109.383,88
RECEITA CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.909.127,49	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 13.246.324,22	R\$ 151.382.034,45
RECEITA FINANCEIRAS	R\$ 42.136,50	R\$ 47.417,84	R\$ 54.716,16	R\$ 40.828,07	R\$ 53.138,28	R\$ 54.786,75	R\$ 57.941,61	R\$ 61.676,85	R\$ 67.648,71	R\$ 66.558,54	R\$ 67.793.784	R\$ 67.793.784	R\$ 831.242,12
RECEITA OUTRAS	R\$ 314.536,31	R\$ 314.536,31	R\$ 314.536,31	R\$ 387.963,74	R\$ 400.884,84	R\$ 417.719,59	R\$ 231.640,69	R\$ 181.567,54	R\$ 181.567,54	R\$ 68.861,92	R\$ 197.947,86	R\$ 197.947,86	R\$ 1.847.866,51
OUTRAS RECEITAS	R\$ 1.664,16	R\$ 3.036,45	R\$ 1.555,78	R\$ 9.360,97	R\$ 9.777,33	R\$ 5.808,06	R\$ 50.141,22	R\$ 33.148,52	R\$ 6.537,78	R\$ 4.207,41	R\$ 18.658,67	R\$ 16.562,03	R\$ 266.904,00
RECEITA UNIDADES	R\$ 6.011.648,38	R\$ 6.031.021,76	R\$ 5.748.842,38	R\$ 6.451.913,06	R\$ 6.965.305,46	R\$ 7.096.131,45	R\$ 6.304.354,56	R\$ 6.296.297,59	R\$ 6.312.566,92	R\$ 6.334.044,35	R\$ 6.328.096,46	R\$ 6.308.970,50	R\$ 68.939.317,82
RECEITA OUTRAS	R\$ 14.995.207,67	R\$ 14.995.207,67	R\$ 14.995.207,67	R\$ 14.995.207,67	R\$ 14.995.207,67	R\$ 14.995.207,67	R\$ 14.995.207,67	R\$ 14.995.207,67	R\$ 14.995.207,67	R\$ 14.995.207,67	R\$ 14.995.207,67	R\$ 14.995.207,67	R\$ 226.774.400,00
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ 3.337.647,15	R\$ 3.399.598,38	R\$ 3.530.651,26	R\$ 4.188.927,39	R\$ 4.438.927,39	R\$ 4.404.157,43	R\$ 4.464.934,94	R\$ 4.396.239,54	R\$ 3.321.388,31	R\$ 5.215.566,74	R\$ 4.625.489,82	R\$ 2.917.794,46	R\$ 45.801.871,03
CUSTO DE SERVIÇOS	R\$ 5.071.782,62	R\$ 6.054.397,92	R\$ 6.081.699,68	R\$ 5.975.350,61	R\$ 6.392.176,21	R\$ 6.168.125,47	R\$ 6.806.770,54	R\$ 6.784.759,53	R\$ 6.190.067,39	R\$ 6.560.400,93	R\$ 6.499.561,28	R\$ 6.284.234,21	R\$ 71.264.331,61
CUSTOS DE MATERIAIS	R\$ 1.109.413,30	R\$ 1.109.413,30	R\$ 1.109.413,30	R\$ 1.109.413,30	R\$ 1.109.413,30	R\$ 1.109.413,30	R\$ 1.109.413,30	R\$ 1.109.413,30	R\$ 1.109.413,30	R\$ 1.109.413,30	R\$ 1.109.413,30	R\$ 1.109.413,30	R\$ 15.786.200,00
DESPESAS GERAIS	R\$ 997.848,62	R\$ 906.332,49	R\$ 906.332,49	R\$ 829.065,75	R\$ 829.065,75	R\$ 829.065,75	R\$ 803.127,27	R\$ 803.992,92	R\$ 805.403,13	R\$ 598.423,69	R\$ 887.727,72	R\$ 806.529	R\$ 110.828,68
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 990,75	R\$ 1.358,25	R\$ 1.020,57	R\$ 1.653,70	R\$ 2.107,79	R\$ 3.051,75	R\$ 2.582,50	R\$ 1.947,50	R\$ 2.588,60	R\$ 2.328,75	R\$ 2.591,75	R\$ 1.880,25	R\$ 24.833,35
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 11.448,20	R\$ 10.447,91	R\$ 11.803,71	R\$ 15.922,79	R\$ 15.922,79	R\$ 26.526,79	R\$ 49.576,21	R\$ 43.108,84	R\$ 5.740,50	R\$ 17.735,75	R\$ 33.627,67	R\$ 11.513,23	R\$ 41.980,77
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CIVIL E TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (INVESTIMENTOS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM IMÓVEIS FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT Y DEFICIT	R\$ 6.011.698,63	R\$ 5.830.012,76	R\$ 5.748.842,38	R\$ 6.451.913,06	R\$ 6.965.305,46	R\$ 7.096.131,45	R\$ 6.304.354,56	R\$ 6.296.297,59	R\$ 6.312.566,92	R\$ 6.334.044,35	R\$ 6.328.096,46	R\$ 6.308.970,50	R\$ 75.869.317,82
SUPERÁVIT Y DEFICIT ACUMULADO DO CONTRATO	R\$ 2.535.603,00	R\$ 968.325,00	R\$ 962.641,66	R\$ 85.540,00	R\$ 470.904,25	R\$ 1.081.529,33	R\$ 334.616,48	R\$ 54.262,01	R\$ 1.682.787,52	R\$ 47.716,37	R\$ 120.390,40	R\$ 1.497.136,40	R\$ 4.668.626,00



6 ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A metodologia utilizada para análise das compras e contratações entre as OSS e seus fornecedores, está disposta na Portaria SESA nº052-R, de 31 de julho de 2018, o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Obras bem como o Regulamento de Contratação de Recursos Humanos do Instituto ACQUA, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO) no dia sexta-feira, 09 de Julho de 2021 para embasar as análises.

Para cotação de preço dos produtos e serviços adquiridos/utilizados, Instituto ACQUA emprega o “mapa de cotação” manual, com solicitação e comparação mínima de 3 (três) empresas diferentes. O Instituto ACQUA também faz uso da Plataforma Eletrônica BIONEXO para cotação de preços de materiais hospitalares, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

Para que o acompanhamento contínuo das atividades e dos serviços transferidos, bem como da aplicação dos recursos repassados no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com a SESA seja feito, a OSS transmite todas as transações econômico-financeiras no SIPEF. Posteriormente essas transmissões são avaliadas e monitoradas pela CMAG, ao menos por amostragem.

Insta informar que, com base nos dados disponíveis no Balanço Patrimonial Intermediário, no exercício de 2023 e SIPEF-AUDIT, consta valor em aberto de obrigações com Fornecedores e outras contas a pagar no valor de R\$ 10.776.417,31 (Dez Milhões, Setecentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Trinta e Um Centavos). Abaixo, recorte da Nota Explicativa da Auditoria Independente e demonstrativo dos valores em aberto segregados por conta:

Composição	Saldo em 31.12.2023 R\$
Fornecedores ¹	4.718.979,06
Provisão – Serviços Tomados ¹	6.057.438,25
- Fornecedores de Serviços Médicos - PJ	4.354.575,41
- Fornecedores de Serviços - PJ	1.702.862,84
Saldo em 31/12/2023	10.776.417,31

FONTE: Documento Eletrônico 2024-M1KJFP - PÁGINA 021 / 326



Contando informar ainda que, esta CMAG fez aferição nos processos de compras e contratações das prestações de serviços, verificando a necessidade de aferir caso a caso dos processos, uma vez que não vislumbrou a adequação necessária com relação ao Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Obras.

6.1 Serviços de Lavanderia

PROCESSO ELETRÔNICO 2023-2QHZH - Análise do serviço de lavanderia do HIMABA, executado durante o Contrato de Gestão 001-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde — SESA e o Instituto ACQUA.

Diante das informações levantadas por meio da Análise do Processo de Seleção e Contratação de Prestador de Serviços nº 004/2021, Documento Eletrônico 2023-WFQNMC, verificou que falhas no processo de contratação, onde essa CMAG solicitou a apresentação da documentação complementar e/ou demais justificativas conforme se vem à necessidade em questão.

Ainda neste, verificou-se que o faturamento do contrato em questão, pela metodologia da prestação de serviços, trouxe danos ao erário, o que deixou a clareza quando advém aos autos por meio da MANIFESTAÇÃO CMAFCG Nº 30-2023, Documento Eletrônico 2023-CCKT2F, que apurou o pagamento a maior à empresa LAVATEC GESTÃO DE TEXTÉIS LTDA desde o início do Contrato nº 65-02-2021, no valor de R\$ 1.797.895,36 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), atualizado até 29 de novembro de 2023.

Imiscuindo-se, pois, em aspectos técnicos, jurídicos, de conveniência ou de oportunidade, que são próprios do Ordenador de Despesas, esta Comissão de Monitoramento, com amparo da Manifestação da Procuradoria Geral do Estado Espírito Santo, por meio da Consulta Técnica e Jurídica, Documento Eletrônico 2023-677JG5 - E-Docs n. 2022-VHKR6. Ausência de recolhimento de tributos dos serviços de terceiros contratados por OS, bem como Relatório de Inspeção nº 001/2024, da



Secretaria de Estado de Controle e Transparência, Documento Eletrônico 2024-L35KST, sugeriu à Autoridade Competente a análise para que sejam os autos, ou cópia, remetidos para consulta sobre o referido Contrato de Prestação de Serviços nº 065-2-2021 à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, para a elucidação quanto ao faturamento e emissão das notas fiscais, mediante a possibilidade de evasão fiscal, considerando-se que se observou a emissão de Recibo de Locação, e não nota fiscal de prestação de serviço conforme objeto contratual, com impacto direto no recolhimento de Encargos e Tributos Federais.

Não obstante, cabe ressaltar quanto a aplicabilidade das sanções ao contrato, que incorreram em Advertência e Multa ao montante de 5% (Cinco por Cento) do valor mensal do repasse, devidamente PÚBLICADO O AVISO DE ADVERTÊNCIA E MULTA, peça #223 no Processo Eletrônico 2023-2QHZH.

A Comissão de Monitoramento levantou o montante de R\$ 676.166,52 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos) considerando o valor da parcela de Maio/2024, sugerindo que a Autoridade Competente solicite ao FES – Fundo Estadual de Saúde que processa sobre o devido desconto para efetiva aplicação da penalidade levantada.

Com intuito da garantia da continuidade contratual, incumbindo à regular aplicação das penalidades impostas, sem por sua vez venha incorrer ao risco da desassistência dos serviços essenciais, o Instituto AQUAC solicitou o parcelamento do montante em 8 (oito) parcelas no valor de R\$ 84.520,81, sendo autorizado conforme peça #4894 do Processo Eletrônico 2021-2362G.

Diante do danos ao erário no importe de R\$ 1.797.895,36 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), atualizado até 29 de novembro de 2023, foi autuado o Processo Eletrônico 2024-T8B1L - CONSULTA a Procuradoria Geral relativa ao processo lavanderia do HIMABA, executado durante o Contrato de Gestão 001-2021, celebrado entre a



Secretaria de Estado da Saúde — SESA e o Instituto ACQUA, para instrução jurídica quanto às seguintes questões:

- Pode o INSTITUTO ACQUA valer-se de assessoria jurídica contratada e paga pelo HIMABA, unidade hospitalar do Governo do Estado, para representar o INSTITUTO ACQUA em defesa administrativa ou em interposição de recurso administrativo em processos nos quais a SESA apura irregularidades nas ações do Instituto frente à gestão do hospital?
- De forma a promover a segurança jurídica e a regularidade dos atos praticados, quais os procedimentos a SESA deve adotar para realizar a cobrança de valores avaliados como danos ao erário? No caso concreto, como deve proceder para reaver o valor pago pelo HIMABA, sob a gestão do INSTITUTO ACQUA, a maior, à empresa LAVATEC GESTÃO DE TEXTEIS LTDA, avaliado como danos ao erário?"

Frisa informar que ao início do processo de contratação, já era possível contemplar as irregularidades no processo de seleção, visto o aceite da proposta com irregularidades na inabilitação e irregularidades na habilitação da empresa a LAVATEC GESTAO DE TEXTEIS S/A (LTDA) - CNPJ 36.824.686/0001-82, conforme Análise do Processo de Seleção e Contratação de Prestador de Serviços Nº 004/2021, Documento Eletrônico 2023-WFQNMC:

6.4 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Justificativa sobre o julgamento na INABILITAÇÃO das empresas ECOLAV SERVICOS TECNICOS DE LAVANDERIA LTDA e STERILE GESTORA DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, conforme decisão da Comissão de Seleção, o qual não foi identificada a presença de documentos vencidos, ausência de documentos. Visto que foi declarada a ausência de documentos, quando encontravam-se presentes nos autos.
- b) Justificativa do ACEITE E HABILITAÇÃO da empresa LAVATEC GESTAO DE TEXTEIS LTDA, diante da ausência de Atestados de Capacidade Técnica, com comprovação da capacidade técnico-operacional simultaneamente, em prazos e quantitativos mínimos para a prestação de serviços com características semelhantes ao objeto do Edital e Termo de Referência.
- c) Justificativa do ACEITE referente ao Contrato de Prestação de Serviços apresentado pela empresa LAVATEC GESTAO DE TEXTEIS LTDA, diante da ocultação de informações que permitiriam o ajuizamento relativo prazos e quantitativos mínimos em serviços com características semelhantes ao objeto do Edital e Termo de Referência. Considerando que não há como mensurar a avaliação da execução do contrato sem a declaração por meio de atestado de capacidade técnica.
- d) Apresentação da metodologia de julgamento na íntegra que a Comissão de Seleção utilizou para aferição da Capacidade Técnica-Operacional, respeitando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação.
- e) Justificativa do ACEITE E HABILITAÇÃO da empresa LAVATEC GESTAO DE TEXTEIS LTDA, diante da ausência do Balanço Patrimonial e apresentação do mero balancete, contrariando as normas estabelecidas no Edital e Termo de Referência.
- f) Apresentação da metodologia de julgamento na íntegra, a qual a Comissão de Seleção utilizou para aferição da Qualificação Econômico-



Financeira, bem como o laudo e avaliação do contador designado pela comissão que comprove a boa situação financeira, considerando que não contem o Balanço Patrimonial.

g) Justificativa sobre a Homologação e Adjudicação do objeto licitado, percebidas as falhas ora apresentadas, conquanto há indícios que a licitação deveria ser considerada Fracassada/Frustrada.

Diante das inúmeras irregularidades apontadas já anteriormente, o Instituto ACQUA iniciou novo Processo de Contratação de Prestação de Serviços referente ao objeto em questão, e que embora seja um tipo de serviço típico, apenas 2 (duas) empresas participaram do certame e, notavelmente, logrou-se habilitada e vencedora da melhor proposta, a empresa LAVATEC GESTÃO DE TEXTÉIS LTDA.

6.2 Serviços de Alimentação

Esta comissão destaca que encontra-se em andamento a análise e auditoria do contrato de Prestação de Serviço em Nutrição e Fornecimento de Alimentação, conforme Processo Eletrônico 2023-MC8VZ - Análise do serviço de alimentação - fornecimento a colaboradores de serviços de terceiros que atuam no HIMABA, Contrato de Gestão 001/2021, INSTITUTO ACQUA.

Destacando ao ponto o Encaminhamento Eletrônico 2023-LDPBZX - Notificação serviço de alimentação que solicita e dá outras providências quanto:

>>> Apresentar planilha com quantitativo de refeições/lanches fornecidos pela empresa Soberana aos funcionários das empresas prestadoras de serviço do HIMABA, identificando: Razão Social, CNPJ, Numero de Refeições, valor unitário e total/mês, desde o início do contrato.

>>> Informar e demonstrar como vem sendo feito o gerenciamento do Instituto ACQUA em relação a cobrança das refeições a essas empresas terceirizadas e como vem sendo feito o repasse desse valor a empresa SOBERANA.

>>> Realizar os descontos das refeições realizadas pelos colaboradores dos serviços terceirizados, quando ocorrerem, no momento do pagamento às respectivas empresas, e inserir relatório sobre os quantitativos e valores mensalmente na plataforma eletrônica de prestação de contas para comprovação à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A análise em questão visa o acompanhamento do contrato com a empresa SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 17.233.154/0008-00 – Detentora da prestação de serviços em conformidade com o



Contrato 72 02 2021, que tem por objeto prestação de serviços de alimentação, incluindo pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas e processamento, visando atender a necessidades do Hospital HIMABA, registrando que encontra-se em andamento a análise do contrato e a execução contratual.

Ressalta ainda por fim que embora constatadas as irregularidades contratuais, a Comissão vem constantemente solicitando maiores informações quanto aos descumprimentos contratuais junto ao instituto ACQUA via correio eletrônico, informamos que a resposta do Instituto que o contrato está sendo cumprido em sua integralidade.

Após vistoria técnica nas instalações do restaurante, verificou-se irregularidades na estrutura física que necessitam de atenção.

É importante frisar que, em a aferição contratual, percebe-se que a empresa contratada não tem qualquer custo com a manutenção estrutural, energia elétrica, água potável, dedetização e extermínio de pragas, bem como outros, o que deveria por si só trazer maior economicidade contratual.

A concessão do espaço físico por si só, entende-se que deveria haver contra partida, a energia e água deveria estar separada para que o custo fosse exclusivo da contratada, isso por sua vez, quer dizer que a mesma poderá colocar todos os equipamentos elétricos que achar necessário, aumentando o valor mensal do consumo, que é pago pelo Instituto. Notamos que apenas o fogão é por consumo de Gás liquefeito de petróleo (GLP), nada impedindo que a mesma troque por outros equipamentos elétricos.



Verificou-se que a empresa fornece ainda alimentação para Terceirizados e Contratados, sendo por sua vez cobrado do Instituto que, quando se trata de terceirizados é deduzido nas faturas a serem pagas a esses.

No sentido de adequação na execução orçamentária, esclarecemos que foi repassado para o Instituto ACQUA quanto a utilização indevida das deduções que foram pagas por meio da cobrança da alimentação fornecida aos serviços terceirizados e contratados, que em resposta esclareceu que estará ajustando.

Diante das análises contratuais, é importante destacar a seguinte aferição abaixo que colabora para elucidar que a desde do momento de coleta de preços, existem vícios contratuais e que, a seleção da empresa contrariou o regramento do próprio edital de seleção, trazendo neste sentido uma visão de favorecimento.

6.2.1.1. Preliminar

a) Maiores esclarecimentos quanto aos elementos ausentes no processo de cotação e contratação no SIPEF, considerando que para pagamento mensal da prestação de serviços, não encontramos toda a adimplência fiscal e trabalhista da prestadora de serviços, tais como descrito em Convenção Coletiva de Trabalho e demais dispositivos legais.

6.2.1.2. Elaboração do Instrumento Convocatório

- b) Ausência do levantamento de preços de mercado para indicadores dos do valor referencial que foi disponibilizado no Termo de Referência.
- c) Ausência da contraprestação sobre a utilização do espaço físico;
- d) Ausência da responsabilidade da contratada quanto aos serviços de fornecimento de água, energia, manutenção estrutural, dedetização e erradicação de pragas no local bem como outros, considerando que tais estão atualmente sob a responsabilidade do Instituto.

6.2.1.3. Divulgação do Edital de Coleta de Preços

e) Ausência da divulgação do Processo de Seleção de Contratação em jornal de grande circulação, considerando os valores referenciais, visto que a divulgação tende a aumentar a competitividade e maior possibilidade de desconto na contratação para a prestação de serviços.

6.2.1.4. Análise das Propostas

f) Falta de negociação direta com a empresa vencedora, ofertante do melhor preço, quanto à possibilidade de maior desconto dos serviços.

6.2.1.5. Análise dos Documentos de Habilitação



- g) Aceite e habilitação da empresa SOBERANA SERV. DE REF. E COM. LTDA - CNPJ 17.233.154/0001-26, diante da ausência dos elementos necessários da qualificação técnica bem como ausência do Balanço Patrimonial completo, devidamente registrado na entidade de controle e registro.
- h) Inabilitação das empresas PRIME REF. E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 13.769.784/0001-69 e TR REF. INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 27.830.827/0001-89, diante de elementos que assim possam demonstrar que fizeram atendimento aos requisitos mínimos do edital.
- i) Justificativa da Homologação e Adjudicação do objeto licitado, ainda que percebidas as falhas ora apresentadas, quando há indícios que a licitação deveria ser considerada Fracassada/Frustrada.

6.3 Serviços Oftalmológicos Pediatria

Em conferência dos atos praticados e dos documentos referentes à fase interna de contratação pela OS de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – OFTALMOPEDIATRIA, devidamente disponibilizados na plataforma SIPEF, acompanhamento da execução contratual, monitoramento da prestação de contas dos recursos advindos e conclusões da viabilidade quanto a continuidade contratual, esta comissão realizou a elaboração e confecção da Nota Técnica conforme Documento Eletrônico 2023-MNW1PB.

Conforme OF/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/CMAFCG Nº197/2023, Documento Eletrônico 2023-BHLV7S, foi dado ciência para manifestação do Instituto ACQUA, as irregularidades logradas na análise do processo de contratação e execução ao contrato com a empresa SOFTH - Serviços Médico-hospitalares em Oftalmologia LTDA.

6.1. VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL IN-LOCO
Ressalta ainda por fim que embora constatadas as irregularidades contratuais, a Comissão vem constantemente solicitando maiores informações quanto aos descumprimentos contratuais junto ao instituto ACQUA via correio eletrônico, informamos que a resposta do Instituto que o contrato está sendo cumprido em sua integralidade.

No dia 17 de Novembro de 2023, realizamos visita no Centro Oftalmológico do HIMABA, sendo atendidos pela colaboradora Nayane, para aferição das informações prestadas, ratificando todas as informações e complementando com outras, ao exemplo que atualmente a lista de pacientes em fila de espera para procedimentos cirúrgicos passam de 15, sem apresentação de documento para comprovação.

Foi questionada junto colaboradora da empresa contratada do motivo referente ao não atendimento ao número mínimo contratual, considerando que as vagas estavam todas preenchidas; a mesma não soube informar os



motivos, mas complementou que as informações cadastrais dos pacientes estão desatualizadas, dificultando o contato para confirmação das consultas e que em outros casos, mesmo com a confirmação das consultas, existem faltas sem justificativas.

Foi ainda questionada sobre as possíveis datas para realização dos procedimentos cirúrgicos; a mesma informou que não tem previsão, tendo em consideração que faltam ajustes com o centro cirúrgico do hospital para agendamento.

6.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA Até 17 de novembro de 2023, foram repassados R\$ 2.758.056,77 e aplicados ao projeto R\$ 273.491,08, com saldo na conta investimento de R\$2.484.565,69. Estes valores ainda acrescidos de rendimentos diários do saldo da conta.

7. DOS PEDIDOS Diante das informações levantadas devidamente transcritas, solicitamos por meio deste, a apresentação da documentação complementar e/ou demais justificativas que se fizerem necessárias, no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, bem como a devida atualização do contrato via sistema de prestação de contas SIPEF, conforme relação abaixo:

7.1.PRELIMINAR

a) Maiores esclarecimentos quanto aos elementos ausentes no processo de cotação e contratação no SIPEF.

7.2.ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

b) Apresentação do levantamento de preços de mercado para indicadores dos do valor referencial que foi disponibilizado no Termo de Referência.

c) Justificativa sobre a alteração referente à dilatação da data limite para entrega e recebimento das propostas e documentos de habilitação.

7.3.DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE COLETA DE PREÇOS

d) Apresentação do protocolo referente à entrega da proposta da empresa PREVENT LIFE LTDA, CNPJ/MF 16.811.360/0001-03, devidamente recebido pelo setor competente dentro da data limite de entrega das propostas.

e) Justificativa sobre a ausência da divulgação do Processo de Seleção de Contratação em jornal de grande circulação, considerando os valores referenciais, visto que a divulgação tende a aumentar a competitividade e maior possibilidade de desconto na contratação para a prestação de serviços.

7.4.ANÁLISE DAS PROPOSTAS

f) Justificativa sobre a falta de negociação direta com a empresa vencedora ofertante do melhor preço, quanto à possibilidade de maior desconto dos serviços.

7.5.ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

g) Justificativa do aceite e habilitação da empresa SOFTH - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES EM OFTALMOLOGIA LTDA, diante da ausência da Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

h) Apresentação na íntegra da diligência junto ao Departamento Jurídico e a manifestação fundamentada quanto ao aceite do Alvará de Localização e Funcionamento vencido, apresentado pela empresa SOFTH - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES EM OFTALMOLOGIA LTDA, considerando que o edital não foi impugnado no prazo estabelecido e os termos do mesmo devem ser respeitados.

i) Justificativa da Homologação e Adjudicação do objeto licitado, ainda que percebidas as falhas ora apresentadas, quando há indícios que a licitação deveria ser considerada Fracassada/Frustrada.

7.6.ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

j) Justificativa sobre a ausência da cláusula compulsória no Contrato de Prestação de Serviços 043-2-2023 com a empresa SOFTH - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES EM OFTALMOLOGIA LTDA, referente a apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento, devidamente dentro da vigência, no prazo não superior à 90 (noventa) dias, após a assinatura do contrato, conforme orientação da Comissão de Contratação.



- k) Apresentação da documentação atualizada referente à Habilitação da empresa SOFTH - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES EM OFTALMOLOGIA LTDA, considerando que as condições de habilitação devem permanecer regulares durante a vigência e execução contratual. 7.6.1. VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL IN-LOCO
- l) Considerando os procedimentos cirúrgicos que estão em fila de espera, a relação das medidas tomadas pelo Instituto ACQUA e a previsão das datas de início das cirurgias.
- m) Considerando o elevado número de abstinências de consultas, a relação das medidas tomadas pelo Instituto ACQUA.
- 7.6.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA
- n) Informações sobre a evolução do cronograma e plano de ação para a realização do saldo dos valores repassados, assim como notas explicativas sobre o atraso no dispêndio.

Destacamos que embora convidada a manifestar-se sobre os pontos supra mencionados, conforme Encaminhamento Eletrônico 2023-5T8DVX - OF-SESA-SSEC-GECORP-NECORP-CMAFCG - Nº197-2023, a resposta da organização social ao entendimento da CMAG trouxe evasão e contradição nos esclarecimentos.

Desta forma, entende-se que a análise demonstrou a falha na análise da documentação no Processo Seletivo de contratação da empresa prestadora de serviços, tais como a falta de apresentação de Alvará de Funcionamento e da Certidão de Natureza de Recuperação Judicial e Extrajudicial, o que deveria ser desclassificada, trazendo em fracasso e nova publicação, a empresa, o Instituto ACQUA prosseguiu com a contratação.

6.4 Recolhimento de Tributos

Outras irregularidades sobre recolhimento de tributos seguem sendo apuradas em processo administrativo PROCESSO 2022-VHKR6 para levantamento de informação de recolhimento dos serviços de terceiros contratados no HIMABA.

6.5 Restrições e Tréplicas no SIPEF

A OSS precisa transmitir as movimentações financeiras no primeiro dia útil após a movimentação ocorrida (metodologia D+1), anexando toda a documentação pertinente ao processo.



Quando a documentação lançada apresenta inconsistência, a CMAG faz uma restrição no SIPEF e a OSS tem 5 (cinco) dias corridos para regularizar tal diligência. Se a nova inserção de documentos não suprir o solicitado pela comissão, uma nova restrição é feita (tréplica) e a OSS tem apenas mais uma oportunidade de responder a ela. Na tabela é apresentada o quantitativo de análises dos lançamentos feitos no SIPEF pela OSS no exercício de 2023.

Ao longo do período supracitado foram analisados 9.768 lançamentos no sistema, sendo 9.017 deles aprovados pela CMAG sem nenhuma restrição, porém, 751 lançamentos apresentaram inconsistências e foram restringidos.

Tabela – Análise de SIPEF

REF	ANÁLISADOS	APROVADOS	REPROVADOS
JAN/23	775	692	83
FEV/23	862	773	89
MAR/23	943	816	127
ABR/23	893	782	111
MAI/23	996	937	59
JUN/23	1228	1074	154
JUL/23	962	935	27
AGO/23	534	527	7
SET/23	684	663	21
OUT/23	630	618	12
NOV/23	697	670	27
DEZ/23	564	530	34
TOTAL	9768	9017	751

Os motivos das restrições e tréplicas são bem difusos e variados, em grande parte, as restrições e tréplicas acontecem por ausência de Contrato/TA, Regularidade Fiscal e Trabalhistas, Erros Formais de Digitação e Lançamento, Irregularidade no Processo Seletivo de Contratação.

As ausências por CND se referem a CND Federal, CND Estadual, CND Municipal, CND Trabalhista e/ou CND FGTS. Também existe um quantitativo considerável de restrições e tréplicas por ausência de Contrato e/ou TA entre as partes (empresa e Hospital). Dito isso, a explicação da OSS para o atraso no *upload* dos Contratos e/ou TA no sistema de prestação de contas para suprir as restrições e tréplicas acontece pela natureza do Contrato de Gestão Nº 001/2021, que é um contrato de caráter emergencial. Como o contrato tem sido aditivado a cada conjunto de meses, os



Contratos com fornecedores seguem a mesma lógica e portanto, pela grande quantidade, acontecem os atrasos, que estão sendo resolvidos e postados na plataforma.

Importante ressaltar que a tabela apresenta um retrato estático, ou seja, apenas um momento do sistema de prestação de contas, que é extremamente dinâmico. As restrições e réplicas supracitadas seguem sob monitoramento e avaliação da CMAG e são tratadas conforme o disposto na Portaria SESA nº052, de 31 de julho de 2018.

7 NOTIFICAÇÕES

Consagrado pelos procedimentos administrativos conforme veremos, ao decorrer do exercício de 2023 houve diversas notificações enviadas à OSS, pela Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde (SSEC), das quais destacam-se ainda as sanções contratuais aplicadas.

PLANILHA DE CONTRO DE NOTIFICAÇÕES		
DOC. ELETRÔNICO	TITULAÇÃO	ENVIO
2023-HC28Q5	NOTIFICAÇÃO ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADOS ACQUA	27/07/23
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PREPARADA		
Encaminhado por meio do Encaminhamento Eletrônico 2023-LDPBZX - Notificação serviço de alimentação.		
Considerando os indícios de pagamento de alimentação para empresas terceirizadas, iniciou-se a aferição técnica e financeira da legalidades e possíveis ilegalidades com relação ao objeto em questão.		
Podemos observar ainda um elevado consumo não essenciais ao atendimento do objeto, tais como fornecimento de Coffee Break.		
Dentre as determinações para atendimento, observamos o seguintes para a notificação em questão:		
>>> Apresentar planilha com quantitativo de refeições/lanches fornecidos pela empresa Soberana aos funcionários das empresas prestadoras de serviço do HIMABA, identificando: Razão Social, CNPJ, Numero de Refeições, valor unitário e total/mês, desde o início do contrato.		
>>> Informar e demonstrar como vem sendo feito o gerenciamento do Instituto ACQUA em relação a cobrança das refeições a essas empresas terceirizadas e como vem sendo feito o repasse desse valor a empresa SOBERANA.		
>>> Realizar os descontos das refeições realizadas pelos colaboradores dos serviços terceirizados, quando ocorrerem, no momento do pagamento às respectivas empresas, e inserir relatório sobre os quantitativos e valores mensalmente na		



plataforma eletrônica de prestação de contas para comprovação à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O Instituto ACQUA encaminhou a documentação e, diante da manifestação da contratada, faz o destaque a autuação de processo Administrativo para apuração dos fatos.

PROCESSO ELETRÔNICO 2023-MC8VZ - Análise do serviço de alimentação - fornecimento a colaboradores de serviços de terceiros que atuam no HIMABA, Contrato de Gestão 001/2021, INSTITUTO ACQUA.

2023-LDPBZX	NOTIFICAÇÃO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	16/08/23
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PREPARADA		

2023-JL9Q9N	ONBASE 2023-JBL7H0 - NOTIFICAÇÃO Nº 87.22723	27/10/23
SALA DE REPOUSO E DESCANSO		

Considerando o recebimento da denúncia proposta junto ao Ministério Público do Trabalho, referente ao não fornecimento de sala de repouso e descanso, foi encaminhado ao Instituto ACQUA solicitação de documentos para apuração dos fatos.

Considerando a resposta do Instituto ACQUA diretamente ao MPT da 17ª Região, demonstrando o atendimento, cabe a esta CMAG o acompanhamento em tempo, arquivando provisoriamente o encaminhamento em questão.

2023-0QS820	NOTIFICAÇÃO PEDIATRAS HIMABA	27/10/23
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS SEM ESPECIALIZAÇÃO		

Considerando a AÇÃO CIVIL PÚBLICA 5004530-52.2023.8.08.0035, instaurada pelo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, frente à pedido de tutela de urgência, tendo em vista a informação de que o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA está contratando profissionais médicos generalistas (Sem Especialização) para atuar nos setores do referido hospital: Sala Vermelha, Sala Laranja e Semi Intensivo;

Encaminhou-se a presente notificação para atendimento e apresentação de maiores esclarecimentos, encaminhando os documentos comprobatórios que fizessem por necessário.

Dentre as determinações para atendimento, observamos o seguintes para a notificação em questão:

- >>> Informar escala dos profissionais médicos, por empresa contratada, que atuaram na Sala Vermelha, Sala Laranja e Semi Intensivo do HIMABA, durante todo o contrato;
- >>> Encaminhar os documentos comprobatórios da titulação/especialização dos profissionais informados nas escalas.



Destaca-se que o tema em questão está entranhado à processo autuado para essa finalidade.

PROCESSO ELETRÔNICO: 2023-47PLL - Apuração denúncia HOSPITAL HIMABA - Processo nº 5004530-52.2023.8.08.0035 – Pediatras

PROCESSO ELETRÔNICO: 2023-SWB02 - Atendimento ao OF.PGE.PCJ. – Nº. 5272/2023 - Apuração denúncia HOSPITAL HIMABA - Processo nº 5004530-52.2023.8.08.0035 – Pediatras

2023-GXMD9K	NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO PENALIDADE MULTA	27/10/23
-------------	---	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS SEM ESPECIALIZAÇÃO

Trata-se da notificação da aplicação de penalidade considerando que os recursos e considerações interpostas pelo Instituto ACQUA não foram suficientes para deferimento ao pleito;

Desta forma foi encaminhado ao Instituto ACQUA a notificação relativa a aplicação de penalidade, concedendo ao direito constitucional previsto de contraditório e ampla defesa no prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis.

Contas que a determinação em questão é da aplicação da penalidade de 5% sobre o valor do repasse mensal:

Aplicação da penalidade multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela do repasse mensal de custeio, sanção prevista no Contrato de Gestão nº.001/2021, Cláusula Décima - Terceira – Das Penalidades, 13.1, alínea “b”, pela inobservância do dever de acompanhar a execução dos contratos dos serviços médicos, permitindo a atuação de médicos generalistas nas áreas de urgências e emergências do HIMABA, concedendo-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação do contraditório e da ampla defesa, a contar da intimação.

A motivação para a NOTIFICAÇÃO encontra-se demonstrada neste documento e em PROCESSO 2023-47PLL.

Destaca-se que o tema em questão está entranhado à processo autuado para essa finalidade.

PROCESSO ELETRÔNICO: 2023-47PLL - Apuração denúncia HOSPITAL HIMABA - Processo nº 5004530-52.2023.8.08.0035 – Pediatras

PROCESSO ELETRÔNICO: 2023-SWB02 - Atendimento ao OF.PGE.PCJ. – Nº. 5272/2023 - Apuração denúncia HOSPITAL HIMABA - Processo nº 5004530-52.2023.8.08.0035 – Pediatras

2023-JL9Q9N	ONBASE 2023-JBL7H0 - NOTIFICAÇÃO Nº 87.22723	27/10/23
-------------	---	----------

SALA DE REPOUSO E DESCANSO

Considerando o recebimento da denúncia proposta junto ao Ministério Público do Trabalho, referente ao não fornecimento de sala de repouso e descanso, foi



encaminhado ao Instituto ACQUA solicitação de documentos para apuração dos fatos.

Considerando a resposta do Instituto ACQUA diretamente ao MPT da 17ª Região, demonstrando o atendimento, cabe a esta CMAG o acompanhamento em tempo, arquivando provisoriamente o encaminhamento em questão.

2023-K9CJHW	NOTIFICAÇÃO MULTA CONTRAPARTIDAS	10/11/23
CONVENIO DE ESTÁGIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO		
CONSIDERANDO o processo nº 2022-TNLZZ instruído para apuração do recebimento de valores financeiros pela ACQUA referente a contrapartidas financeiras de instituições de ensino que utilizam o HIMABA como campo de prática para estágio e residências;		
Considerando que os recursos e considerações interpostas pelo Instituto ACQUA não foram suficientes para deferimento ao pleito;		
Foi encaminhado ao Instituto ACQUA a notificação relativa a aplicação de penalidade, concedendo ao direito constitucional previsto de contraditório e ampla defesa no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.		
Contas que a determinação em questão é da aplicação da penalidade de 5% sobre o valor do repasse mensal: <i>>>> Aplicação da penalidade multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela do repasse mensal de custeio, sanção prevista no Contrato de Gestão nº.001/2021, Cláusula Décima - Terceira – Das Penalidades, 13.1, alínea “b”, pelo descumprimento ao Edital Permanente de Chamamento Público (CREDENCIAMENTO Nº.009/2019) da SEGER, assim como, a transgressão ao art. 1º da Portaria 052-R de 31 de julho de 2018, que estabelece a transmissão de dados econômicos, financeiros e contábeis, devendo evidenciar todas as ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar e demais irregularidades apontadas no RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CMAG Nº 2-2023, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação do contraditório e da ampla defesa, a contar da intimação.</i> <i>>>> Deve o INSTITUTO ACQUA apresentar os devidos esclarecimentos, justificativas formais e documentações comprobatórias do recebimento e utilização do recurso, incluindo extratos bancários da conta utilizada para recebimento dos valores durante todo o período contratual, assim como, cadastrar as contas bancárias relacionadas às contrapartidas recebidas na plataforma eletrônica de prestação de contas no mesmo prazo.</i>		
A motivação para a NOTIFICAÇÃO encontra-se demonstrada em PROCESSO 2023-47PLL.		
PROCESSO ELETRÔNICO: 2022-TNLZZ - APURAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS PELO INSTITUTO ACQUA POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO.		
PROCESSO ELETRÔNICO: 2024-DQQGX - APURAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS PELO INSTITUTO ACQUA POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO (Para Patrimonial)		



2023-S85L8C	NOTIFICAÇÃO DE MULTA RELATIVA AO PROCESSO 2022-TNLZZ	21/11/23
CONVENIO DE ESTÁGIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO		
A motivação para a NOTIFICAÇÃO encontra-se demonstrada neste documento e em PROCESSO 2023-47PLL.		
PROCESSO ELETRÔNICO: 2022-TNLZZ - APURAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS PELO INSTITUTO ACQUA POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO.		
PROCESSO ELETRÔNICO: 2024-DQQGX - APURAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS PELO INSTITUTO ACQUA POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO (Para Patrimonial)		
2023-S2VF7S	RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO DE MULTA	21/11/23
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS SEM ESPECIALIZAÇÃO		
PROCESSO ELETRÔNICO: 2023-47PLL - Apuração denúncia HOSPITAL HIMABA - Processo nº 5004530-52.2023.8.08.0035 – Pediatras		
PROCESSO ELETRÔNICO: 2023-SWB02 - Atendimento ao OF.PGE.PCJ. – Nº. 5272/2023 - Apuração denúncia HOSPITAL HIMABA - Processo nº 5004530-52.2023.8.08.0035 – Pediatras		
2023-VB84HC	NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO PENALIDADE MULTA	30/11/23
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS SEM ESPECIALIZAÇÃO		
PROCESSO ELETRÔNICO: 2023-47PLL - Apuração denúncia HOSPITAL HIMABA - Processo nº 5004530-52.2023.8.08.0035 – Pediatras		
PROCESSO ELETRÔNICO: 2023-SWB02 - Atendimento ao OF.PGE.PCJ. – Nº. 5272/2023 - Apuração denúncia HOSPITAL HIMABA - Processo nº 5004530-52.2023.8.08.0035 – Pediatras		
2023-RH93TX	NOTIFICAÇÃO ACQUA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	06/12/23
RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		
Cabe destacar que a responsabilidade fiscal, previdenciária e trabalhista, incorre ao risco de responsabilidade solidária, o que demonstra o cuidado com a aferição por meio desta CMAG para o cumprimento dos normativos.		
Diante do fato de risco eminente na responsabilidade, segue ao Instituto ACQUA a providenciar as seguintes determinações:		
>>> Tomar ciência do presente processo administrativo para consulta quanto à responsabilidade tributária da Organização Social, assim como, do teor dos Pareceres da PGE, reforçando a responsabilidade da OS em acompanhar e fiscalizar os contratos e recolhimento dos tributos;		
>>> Prestar esclarecimentos e encaminhar documentação comprobatória sobre o devido recolhimento dos tributos e impostos pelas prestadoras de serviços supracitadas no processo administrativo 2022-VHKR6, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.		



>>> Informar as medidas e providências que irá adotar para assegurar o devido recolhimento de impostos e tributos (CSLL, IRPJ, PIS, CONFINS e ISSQN), dentro de igual prazo;

>>> Fica a entidade notificada que a não apresentação da documentação comprobatória no prazo estipulado, contemplando todas as empresas e tributos citados aos autos, poderá ensejar a aplicação de sanção administrativa prevista no Contrato de Gestão Nº 01/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO: 2022-VHKR6 - Levantamento de informação da equipe NECORP/CMAG HIMABA para análise e apuração de recolhimento de tributos dos serviços de terceiros contratados no HIMABA, relacionados ao Contrato de Gestão nº01/2021.

2023-DKPP4C	NOTIFICAÇÃO Nº 94017.2023 - HIMABA	19/12/23
-------------	------------------------------------	----------

PISO SALARIAL ENFERMAGEM

Considerando o recebimento da denúncia proposta junto ao Ministério Público do Trabalho, referente represarias ocorridas após a paralisação referente a reinvidicação do pagamento do piso salarial relativo a área da enfermagem.

Considerando a resposta do Instituto ACQUA à NECORP e esta ao MPT da 17ª Região, demonstrando o atendimento, cabe a esta CMAG o acompanhamento em tempo, arquivando provisoriamente o encaminhamento em questão.

PROCESSO ELETRÔNICO: 2023-QCGPN - Procedimento MPT - 001697.2023.17.000/6 - Interessado: SESA - Drª. Maria Madalena Selvatici Baltazar.

2024-4Z7BVH	DESPACHO INFORMANDO APLICAÇÃO DA PENALIDADE AO HIMABA - 2023-2QHZH	21/03/24
-------------	--	----------

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA

CONSIDERANDO o processo nº 2023-2QHZH instruído para Análise do serviço de lavanderia do HIMABA, executado durante o Contrato de Gestão 001-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde — SESA e o Instituto ACQUA;

Considerando que os recursos, considerações e demais apelações interpostas pelo Instituto ACQUA não foram suficientes para deferimento ao pleito de reconsideração a aplicação das sanções administrativas;

Foi encaminhado ao Instituto ACQUA a notificação relativa a aplicação de penalidade, concedendo ao direito constitucional previsto de contraditório e ampla defesa no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

Contas que a determinação em questão é da aplicação da penalidade de 5% sobre o valor do repasse mensal bem como tomar ciência para aplicação de outras medidas, conforme Documento Eletrônico 2024-KS7J8C.

A motivação para a NOTIFICAÇÃO encontra-se demonstrada ~~neste documento e~~ em PROCESSO 2023-2QHZH.



2024-D54CTX	OF SESA SSEC GECORP NECORP Nº. 090 2024 - DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO 2023-2QHZH - HIMABA - ACQUA	21/03/24
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA		
CONSIDERANDO o processo nº 2023-2QHZH instruído para Análise do serviço de lavanderia do HIMABA, executado durante o Contrato de Gestão 001-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde — SESA e o Instituto ACQUA; Considerando que os recursos, considerações e demais apelações interpostas pelo Instituto ACQUA não foram suficientes para deferimento ao pleito de reconsideração a aplicação das sanções administrativas; Foi encaminhado ao Instituto ACQUA a notificação relativas as determinações contidas no processo 2023-2QHZH, ainda não realizadas pelo Instituto ACQUA, reforçado também a determinação contida no OF/SESA/SSEC/GECORP/Nº. 016/2024, a saber: O “ressarcimento pelo no montante de R\$ 1.797.895,36 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), no prazo 05 (cinco) dias, por meio da conta FES 10.455.509, agência 0675, no BANESES”. A motivação para a NOTIFICAÇÃO encontra-se demonstrada em PROCESSO 2023-2QHZH.		

Observação: Trazemos na oportunidade, com intuito da aplicabilidade da lisura relativa aos Atos Administrativos, os Documentos Eletrônicos encaminhados no Exercício de 2024, tratando-se demandas iniciadas no Exercício Anterior, cabendo neste momento o levantamento neste relatório para acompanhamento das medidas saneadoras.

8 PROJETOS DE INVESTIMENTO

As liberações de Recursos para Investimento no Exercício de 2023, devem seguir os ritos de incorporação ao patrimônio, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato de Gestão 001/2021, neste sentido, faz necessário os seguintes apontamentos:

8.1 Aquisição de Focos Cirúrgicos

PROCESSO ELETRÔNICO: 2022-K46R1 - 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - HIMABA - Aquisição de 02 (dois) focos cirúrgicos para o Centro Cirúrgico do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.



Destaca-se ainda que, conforme consta no processo de contratação, o custo final da compra efetivou-se no valor unitário de R\$ 23.100,00 e o global de R\$ 330.000,00 logrando êxito na economicidade direta no montante R\$ 111.375,00 (Cento e Onze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Após levantamento detalhado, já devidamente exauridas todas as irregularidade ou lacunas processuais, informamos que o INSTITUTO ACQUA procedeu com a devolução dos valores remanescentes para a GFES - Gerencia do Fundo Estadual De Saúde – FES no valor total de R\$ 113.189,99 (Cento e Treze Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), estes já devidamente atualizados com as devidas correções monetárias que assim se cabe ao caso.

Considerando a efetiva aquisição, patrimônio, incorporação e distribuição, encaminhamos os autos ao Núcleo Especial Execução Orçamentária e Financeira – NEOF para manifestação conclusiva quanto à execução financeira e contabilidade bem como, estando em harmonia orçamentária e execução financeira para prestação de contas e baixa, após, em ato contínuo, sugerimos para avaliação da Autoridade Competente, SSEC - Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde, para Autorização para Encerramento da Prestação de Contas. Após, que retornará os autos conclusos para encerramento.

8.2 Aquisição de Berços Aquecidos

PROCESSO ELETRÔNICO: 2022-6BHV L – 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2021 - HIMABA Recurso de Investimento para a aquisição de 15 (quinze) Berços Aquecidos.

Considerando a efetiva aquisição, patrimônio, incorporação e distribuição, encaminhamos os autos ao Núcleo Especial Execução Orçamentária e Financeira – NEOF para manifestação conclusiva quanto à execução financeira e contabilidade bem como, estando em harmonia orçamentária e execução financeira para prestação



de contas e baixa, após, em ato contínuo, sugerimos para avaliação da Autoridade Competente, SSEC - Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde, para Autorização para Encerramento da Prestação de Contas. Após, que retornará os autos conclusos para encerramento.

8.3 Aquisição de Investimentos

PROCESSO ELETRÔNICO: 2023-BW85C - Liberação de Recurso de Investimento referente ao 23º termo aditivo do Contrato de Gestão Nº 001/2021, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA E O INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA

Há um valor residual de R\$ 940.035,45 (novecentos e quarenta mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) na Conta de Custeio Estadual, que encontra-se em andamento as devidas aquisições.

8.4 Aquisição de Investimentos com Recursos Advindo da UVV

Ao longo do exercício de 2022 foi autuado processo Administrativo para Apuração de Valores Recebidos pelo Instituto ACQUA por Instituições de Ensino, sendo esses numerários utilizados para a aquisição e contratação de fornecimento de bens e serviços de todas e diversas natureza.

É notório a irregularidade nos processos de contratação, por esse motivou-se a manifestação da SECONT, MP/ES e TCE/ES, por meio do Relatório Circunstanciado 002/23 encaminhados a estes para ciência e manifestação.

Assim como o acordo firmado com Instituto ACQUA e o recebimento dos valores, já está pacificado que perpetuou-se com irregularidade processual, assim como



configurou que também que a aquisição de bens não possui qualquer manifestação da contratante, jago, SESA, contrariando o Contrato de Gestão 001/2021, quando este regulamenta pela autorização da Contratante quanto as novas aquisições bem como a comunicação do prazo não superior para comunicar de tais contratações.

3.1.7.3 - Quando da aquisição de bens, seja para reposição daqueles cujo uso foi permitido, seja para novas aquisições, **a CONTRATADA deverá solicitar autorização prévia à CONTRATANTE**, conforme Cláusula Terceira do Termo de Permissão de Uso.

...

3.1.8 - Comunicar à instância responsável da CONTRATANTE todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência, bem como cumprir com as determinações dispostas na Portaria 053-R, de 04 de outubro de 2017. (Grifos Nossos)

Embora pactuado no Contrato de Gestão 001/2021, o Instituto ACQUA permaneceu com o Contrato de Convenio com Instituições de Ensino que trazia por contrapartida o recebimentos de valores e posterior realizava as compras de itens diversos e a execução de serviços com esses valores.

Destaca-se que as ações irregulares estão sendo acompanhadas para maior efetividade da aplicação do regramento contratual assim como lisura em conformidade com a legislação vigente, o que logrou inclusive na aplicação das sanções contratuais conforme consta aos autos do Processo Eletrônico 2022-TNLZZ, que tem por ação a Apuração de Valores Recebidos pelo Instituto ACQUA por Instituições de Ensino conforme pode aferir no processo neste mencionado.

9 DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

O demonstrativo de despesas e receitas permite acompanhar em detalhes as movimentações financeiras, garantindo a transparência na prestação de contas, além de contribuir com a organização de gastos e recebimentos. Ele é o desdobramento do demonstrativo da execução orçamentária (Orçado X Realizado), conforme tabela de receitas e despesas para o Exercício de 2023.



Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMABA ORGANIZAÇÃO: NOME FANTASIA: HMABA													
DESPESAS	01/01/2023 a 31/01/2023	01/02/2023 a 28/02/2023	01/03/2023 a 31/03/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	01/05/2023 a 31/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	01/07/2023 a 31/07/2023	01/08/2023 a 31/08/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	01/10/2023 a 31/10/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	01/12/2023 a 31/12/2023	Total acumulado do ano
PESSOAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Assistência Médica	8.019,07	8.541,98	8.382,83	8.382,83	8.970,42	8.161,41	8.881,94	11.267,46	10.242,84	11.134,13	10.233,52	9.791,97	112.023,10
Salários	1.560.456,18	1.521.465,20	1.518.476,67	1.621.485,93	1.816.636,29	1.895.578,48	1.993.597,33	1.914.048,55	1.862.776,68	1.837.258,47	1.871.486,11	1.816.958,25	21.236.224,14
Horas Extras	29.030,49	15.253,20	12.036,68	34.491,54	55.848,45	46.578,58	15.005,78	2.965,35	586,06	782,25	5.998,11	2.640,58	221.217,07
DSR - Descanso Semanal Remunerado	21.692,30	16.670,40	15.260,97	42.680,35	37.538,98	30.803,02	21.189,75	16.037,88	21.195,04	22.910,18	24.098,42	22.435,67	292.512,96
Adicional de Insalubridade	242.412,89	209.258,54	235.572,27	264.082,07	292.438,36	272.296,61	287.475,09	261.873,77	253.673,84	270.895,46	271.429,15	251.429,15	3.111.377,54
Adicional Noturno	89.883,27	84.051,38	90.757,58	85.989,40	104.951,45	109.628,55	100.261,17	107.661,99	104.987,58	102.371,80	101.297,42	96.488,04	1.178.336,03
Gratificações	1.525,93	2.500,00	6.840,00	2.840,00	4.232,00	12.720,00	11.320,00	-	-	-	-	-	41.977,93
Auxílios	0,00	25.000,00	0,00	-	-	13.880,00	3.000,00	9.561,84	-	3.000,00	7.150,00	1.050,00	62.641,84
Viagem Transporte	36.100,20	41.343,60	36.153,00	46.587,60	50.178,60	43.653,60	40.551,80	39.622,50	44.119,80	41.392,80	45.028,80	48.673,80	511.956,10
Seguros de Vida	2.454,84	2.521,91	2.505,15	2.518,56	2.723,13	2.907,58	6.244,57	3.181,55	3.083,95	3.042,25	3.028,31	-	34.211,80
Alimentação/Refeição	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	2.363,00	2.142,00	2.040,00	2.142,00	2.217,00	10.904,00
Corso e Treinamentos Profissionais	325,00	325,00	412,00	358,50	325,00	325,00	483,24	586,15	325,00	325,00	325,00	325,00	4.599,94
Salários Servidores Cofidados	1.108.822,22	1.098.822,22	1.113.800,00	1.088.111,11	1.040.544,44	1.047.911,11	1.047.911,11	1.047.911,11	926.703,70	999.313,33	1.354.192,61	988.555,56	12.862.618,52
Provisão Trabalhista	-2.719.218,31	826.687,27	331.144,73	817.502,63	634.592,03	731.303,81	740.980,30	751.945,40	(112.242,93)	1.719.894,50	650.047,20	(739.087,12)	13.635.545,50
(1) Indenizações Recebidas de Rescisões	-7.428,20	-17.873,20	6.925,49	(10.291,66)	(15.149,26)	(20.223,24)	(16.537,42)	(16.969,55)	(3.148,50)	(1.894,20)	(6.262,92)	(12.766,47)	(135.570,11)
FGTS	163.371,27	160.790,50	166.382,12	181.338,83	205.090,48	207.612,92	204.659,81	212.182,54	207.003,30	201.136,26	286.580,26	429.083,05	2.627.251,34
Total	537.447,15	3.995.958,00	3.530.691,26	4.186.277,68	4.238.927,39	4.403.187,43	4.464.934,41	4.364.239,54	3.321.388,31	5.215.566,23	4.625.489,82	2.917.794,48	45.891.831,70
ADMINISTRATIVO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Serviços Contábeis	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	275.000,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	50,50	240,68	300,65	249,98	134,70	104,73	281,90	99,91	485,08	396,11	2.384,47
Serviços de Limpeza	286.629,19	279.629,19	279.629,19	285.629,19	288.375,19	337.322,54	287.698,69	286.429,19	285.629,19	289.323,19	289.253,19	-	3.195.754,26
Serviços Médicos	3.933.143,13	3.623.065,05	3.683.035,02	3.583.195,50	4.045.884,00	4.067.629,62	4.479.323,55	4.508.043,98	4.194.755,56	4.380.267,69	4.374.811,53	4.355.103,61	49.228.258,74
Serviços Gráficos	728,77	1.144,00	386,00	223,50	510,00	870,00	315,00	195,00	624,00	120,00	513,00	235,00	4.529,27
Serviços Segurança e Monitoramento	199.572,96	199.572,96	199.572,96	199.572,96	199.572,96	199.572,96	199.572,96	199.572,96	199.572,96	199.572,96	199.572,96	199.572,96	2.398.870,40
Serviços de Informática	89.071,91	137.278,70	125.245,36	125.826,70	120.871,64	124.140,70	124.215,70	124.694,42	126.029,28	128.079,28	130.148,21	128.298,12	1.483.902,02
Serviços de Manutenção Predial	119.045,15	119.045,15	27.777,20	92.238,64	-	-	60.894,00	32.045,00	11.478,80	19.200,00	1.440,00	-	493.163,94
Serviços de Manutenção de Equipamentos	119.563,00	117.923,00	131.463,00	119.849,16	78.615,40	33.786,80	8.850,00	20.380,00	10.091,60	1.467,40	9.354,51	51.581,80	702.925,67
Serviços Jurídicos	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	278.000,00
Serviço de Locação de Máquinas e Equipamentos	294.458,20	310.254,41	307.772,86	340.671,82	374.969,17	343.825,85	425.000,41	353.479,50	352.467,95	370.769,51	347.754,76	332.151,36	4.153.635,80
Serviço de Locação de Veículos	6.259,35	8.543,85	3.988,16	4.084,82	4.123,77	4.180,73	3.769,50	3.769,50	3.769,50	3.769,50	3.769,50	3.769,50	53.797,68
Serviço de Locação de Enxovals	22.936,26	22.936,26	22.936,26	22.936,26	22.936,26	174.303,26	222.936,26	222.936,26	222.936,26	222.936,26	222.936,26	222.936,26	2.626.625,86
Serviço de Higienização Hospitalar	112.500,00	112.500,00	112.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	1.057.500,00
Serviços de Terceiros - PJ	894.824,71	876.504,96	939.339,13	872.579,19	928.016,68	784.143,06	865.999,78	905.109,02	777.430,40	806.308,62	788.921,97	862.012,74	10.301.190,26
Serviço de Fretes	0,00	0,00	300,00	-	-	-	-	-	-	400,00	-	158,02	858,02
Serviço de Locação de Cilindros e Tanques	6.301.732,62	6.056.397,52	6.081.695,68	5.975.350,61	6.392.176,21	6.198.125,47	6.806.770,54	6.784.759,55	6.313.067,39	6.560.460,31	6.499.561,28	6.284.234,21	76.254.331,39
OPERACIONAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Material Médico Hospitalar	455.429,75	400.373,94	509.083,81	472.544,24	509.301,61	504.107,03	472.743,75	512.054,33	460.155,31	491.566,71	519.202,73	515.313,41	5.821.876,62
Material de Reabilitação	36.185,74	1.977,50	31.718,33	44.735,78	60.592,26	71.971,64	15.562,72	56.594,21	66.865,99	13.174,79	28.094,73	101.849,84	1.076.013,94
Medicamento	404.699,07	474.304,06	501.046,64	577.696,57	607.097,78	596.637,88	607.567,49	331.675,80	389.222,83	386.321,13	402.731,11	329.457,69	5.608.458,07
Produtos Parafarmacos	18.787,53	40.586,00	48.969,33	121.063,13	121.063,13	166.083,43	107.325,03	56.114,60	48.886,73	44.290,34	44.290,34	116.999,99	668.527,33
Material de Escritório	26.954,54	30.467,13	31.607,35	29.951,49	28.755,27	33.434,87	42.680,46	33.766,19	35.055,77	27.347,39	39.071,67	49.763,31	408.855,44
Material de Limpeza	3.774,24	2.578,58	5.064,72	8.919,21	10.599,00	3.484,49	6.617,47	3.853,45	3.609,64	2.999,03	4.015,77	4.473,74	59.989,34
Material de Copa e Cozinha	6.852,66	10.571,42	6.343,03	10.111,24	8.918,83	8.577,30	10.807,64	7.890,44	5.913,54	5.159,10	6.329,93	4.630,00	92.105,13
Material de Manutenção, Conservação e R	60.752,85	33.542,39	34.440,91	40.115,47	47.315,24	46.081,98	125.673,98	44.741,99	50.367,88	36.542,11	99.045,05	99.711,11	698.351,96
Material de Informática	750,79	690,17	1.510,82	1.348,15	1.232,80	1.079,87	827,70	771,39	707,00	10.629,39	861,33	3.388,63	23.998,04
Material de Consumo em Geral	95.444,49	102.039,81	130.446,92	98.766,48	154.871,63	102.322,73	133.938,18	140.506,60	96.273,48	117.192,05	120.347,31	130.865,20	1.423.014,52
Material de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00	-	2.740,00	-	-	-	-	-	-	-	2.740,00
Material de Manutenção de Equipamentos	7.000,00	570,70	150,00	309,39	150,67	146,00	1,20	-	182,05	185,61	455,30	-	9.325,72
Material de Manutenção Predial	11,60	291,00	1.697,75	26.018,03	236,20	3.989,85	279,42	674,38	13.352,78	(9.040,38)	353,85	397,00	38.261,48
Material Gráfico	40,00	0,00	0,00	-	-	1.060,00	-	-	-	-	-	1.347,50	2.447,50
Material EPI	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60,00
Acres e ventos	402,88	0,00	103,48	-	430,01	1.065,15	1.251,90	665,68	975,16	1.102,92	209,88	582,71	6.789,77
Pedágios e estacionamento	38,40	19,60	22,40	30,40	6,80	22,50	58,60	-	61,60	109,80	86,00	55,20	511,30
Água e Esgoto	92.305,76	79.567,62	100.256,88	101.475,88	71.138,88	96.226,50	83.270,60	94.784,40	97.676,04	83.147,68	89.851,44	86.312,26	1.076.013,94
Energia Elétrica	165.934,10	184.772,31	203.321,19	221.490,24	190.291,85	165.214,14	149.597,85	146.734,23	182.021,83	187.343,19	213.309,56	234.507,75	2.244.538,24
Telefone/Internet	286,40	286,40	286,40	286,40	286,40	286,40	286,40	286,40	286,40	286,40	286,40	286,40	3.436,88
Correios e Malotes	67,35	41,15	29,40	96,86	-	126,26	277,73	67,46	281,35	12,94	29,40	316,80	1.446,70
Registros e Cartórios	0,00	0,00	0,00										



e Cinco Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

O total das despesas com pagamento de pessoal e serviços de pessoal médico para o mesmo período foi de R\$ 97.488.005,22 (Noventa e Sete milhões, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) o que representa 64,09% (Sessenta e Quatro Vírgula Zero Nove por Cento) do total das despesas gerais, ou seja, **abaixo do limite de 70% (Setenta por Cento) estabelecido no CG.**

Tabela - Despesa com Pessoal X Despesa Geral

MÊS	PESSOAL	SERVIÇO MÉDICO	DESPESAS GERAL	DESPESAS DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (CEBAS)	DESPESAS GERAL COM APLICAÇÕES DE RECURSOS	%
JANEIRO	537.447,15	3.933.143,13	14.995.207,07	6.011.698,63	8.983.508,44	49,76%
FEVEREIRO	3.995.958,00	3.623.065,05	18.040.297,43	5.830.011,76	12.210.285,67	62,40%
MARÇO	3.589.773,30	3.683.035,02	18.169.724,12	5.748.843,38	12.420.880,74	58,55%
ABRIL	4.260.405,06	3.583.195,50	18.770.188,16	6.451.919,06	12.318.269,10	63,67%
MAIO	4.328.430,93	4.045.884,50	20.294.378,91	6.965.505,46	13.328.873,45	62,83%
JUNHO	4.496.180,99	4.067.629,62	20.294.455,94	7.096.319,35	13.198.136,59	64,89%
JULHO	4.550.169,65	4.479.323,55	20.132.537,93	6.304.364,56	13.828.173,37	65,30%
AGOSTO	4.451.710,46	4.508.043,98	19.747.358,63	6.296.975,39	13.450.383,24	66,61%
SETEMBRO	3.603.940,93	4.194.755,56	18.339.957,58	6.312.566,99	12.027.390,59	64,84%
OUTUBRO	5.272.904,85	4.380.267,69	20.278.973,05	6.334.043,98	13.944.929,07	69,22%
NOVEMBRO	4.695.285,94	4.374.811,53	19.667.280,62	6.328.098,76	13.339.181,86	68,00%
DEZEMBRO	4.477.539,22	4.355.103,61	19.370.309,74	6.308.970,50	13.061.339,24	67,62%
TOTAL	48.259.746,48	49.228.258,74	228.100.669,18	75.989.317,82	152.111.351,36	64,09%
	RESULTADO DE PESSOAL				R\$ 97.488.005,22	

Fonte: Demonstrativo de Receitas e Despesas enviado pela Instituição em conformidade com SIPEF

11 CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Os extratos bancários dos meses que compõem o primeiro semestre de 2023 para as contas utilizadas na movimentação dos recursos de custeio estadual e federal, de investimento e demais contas do CG encontram-se lançados no SIPEF e estão em acordo com os lançamentos apresentados para conferência mensal na plataforma eletrônica citada.



A tabela apresenta os saldos das contas bancárias ao final do exercício de 2023.

TIPO >>>	DESMOBILIZAÇÃO	CUSTEIO ESTADUAL	INVES FED./COVID	CUSTEIO FED./COVID	COVÊNIO ESTÁGIO	INVES. ESTADUAL	OFTALMOLOGIA	PISO ENFERMAGEM
CONTA >>>	3335388 - 9	3345247 - 5	3345314 - 3	3345246 - 7	3503489 - 1	3345299 - 6	3700297 - 9	3743777 - 9
REF	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
DEZ/23	R\$ 4.737.713,27	R\$ 4.439.420,39	R\$ -	R\$ 169,32	R\$ 128.049,16	R\$ 115.084,72	R\$ 4.499.468,28	R\$ 1.057.859,77
TOTAL	R\$ 4.737.713,27	R\$ 4.439.420,39	R\$ -	R\$ 169,32	R\$ 128.049,16	R\$ 115.084,72	R\$ 4.499.468,28	R\$ 1.057.859,77
%	31,63%	29,64%	0,00%	0,00%	0,85%	0,77%	30,04%	7,06%
VALOR TOTAL ACUMULADO			R\$ 14.977.764,91		(Quatorze Milhões, Novecentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)			

Fonte: Extratos SIPEF, Elaboração CMAG, 2023

Em projetos de investimento (Investimento Estadual - 3345299 - 6) deveria ter lotado o montante de R\$ 940.035,45, este para cobertura do T.A. , destacando que este valor foi enviado para a conta de Custeio Estadual erroneamente e, nesta permaneceu até o fim do Exercício de 2023.

Os extratos bancários compõem o exercício de 2023 para as contas utilizadas na movimentação dos Recursos de Custeio Estadual e Federal, de Investimento e demais contas do CG e Conta de Convênio de Estágio com a Universidade de Vila Velha/ES, encontram-se lançados no SIPEF e os mesmos apresentam conformidade entre a realidade de saldo contábil e contas correntes.

As contas bancárias são usadas para execução do objeto de criação, contudo, cabe destacar a utilização indevida para outras finalidade que não o objeto principal, ao caso podemos citar observado na conta corrente de Piso de Enfermagem onde paga Rescisões e FGTS, ainda na mesma linha, verificamos que não estão sendo separados os pagamentos em Custeio de Federal e Estadual, trazendo conflito contábil.

12 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Inicialmente deve-se relatar que a análise das demonstrações contábeis foi prejudicada pela grande quantidade de inconsistências apresentadas no Sistema



SIPEF da BRGAAP, que ocasionaram dúvidas, distorções, retrabalhos e abertura de ocorrências, deturpando conciliações e divergências. O SIPEF apresentou saldo Negativo na Conta Caixa, irregularidade nas contas de contra partida do Razão, apresentação das contas fora de ordem na DRE, diversas inconsistências nas demonstrações do Balanço Patrimonial.

Em suma, relatamos a grande quantidade de horas trabalhadas pelo profissional de contabilidade dessa CMAG para aferir e regularizar os números do Módulo Relatórios, o que prejudicou a análise dos documentos de pagamentos do Módulo Financeiro na aba Documentos.

Examinados as demonstrações e Balanços contábeis da Acqua – HIMABA, levantados em 31/12/2023 comparados a 31/12/2022 e 2021 e as informações constantes do SIPEF, elaborados sob responsabilidade da administração OSS, dados as informações dos controles auxiliares, passamos a relatar as análises que fundamentarão o relatório anual.

Foram dadas todas as oportunidades pela SESA para a OSS ajustar e refazer as demonstrações do SIPEF. Ressaltamos que foram atendidas as solicitações de abertura de ocorrência, em número de 195 durante o ano de 2023 para os ajustes que se fizessem necessários.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis e a legislação aplicada a atividade considerando a relevância e a ordem das demonstrações e dos documentos apresentados: comparação da contabilidade com o SIPEF, considerando os controles internos como pares a contabilidade fiscal e a contabilidade espelhada no SIPEF.

No início dos trabalhos, verificou-se a falta de aptidão técnica e perícia referente aos colaboradores da OSS no manuseio dos controles do Sistema Eletrônico usado para prestação de contas. Visto os constantes erros, a falta de inspeção e não conciliação



da contabilidade com os controles auxiliares. No desenvolver dos trabalhos durante o ano de 2023, foram orientados a corrigirem os erros e a implantarem os controles internos de forma a fundamentarem AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e o SIPEF, para as conferências da Comissão.

Até Outubro de 2023, foram apontados grande número de inconsistências entre as informações contábeis e o SIPEF, e verifica-se que a OSS empenhou trabalho no sentido do módulo contábil do SIPEF ser espelho das demonstrações contábeis, trabalhando para que o Estoque, que faz parte do Módulo Contabilidade seja fiel ao número contábil.

A contabilidade durante esse período implantou no seu bojo o sistema de Contas a Pagar, passando a ser o fiel número da conta Fornecedores, e assim, em análise preliminar da amostragem, a contabilidade tornou-se compatível com o módulo de contabilidade do SIPEF.

Contudo, deve destacar que os demais Módulos do SIPEF para controles internos, a exemplo que podemos mencionar:

- Recursos Humanos
- Saldos de Contratos
- Fornecedores
- Extratos Bancários
- Repasses da SESA
- Pagamentos Efetuados
- Controles Sobre Juros
- Valores de Contas a Pagar em Aberto

Desta feita, demonstra que a OSS ainda não está compatível com o modelo necessário para que a administração da OSS possa ter relatório de aprovação sem ressalva.



A Estrutura patrimonial apresentada pela HIMABA / ACQUA, obedece aos normativos e procedimentos contábeis emanados pelo conselho Federal de Contabilidade. A OSS enviou as Informações Contábeis por meio de Auditor Independente, contudo não logramos êxito em localizar os registros da classe.

Relatório do auditor independente sobre as informações contábeis; Demonstrações do Resultado; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstrações dos Fluxos de Caixa Intermediárias e Notas Explicativas da Administração às Informações Contábeis. Ressalta-se o parecer da Auditoria Independente apontando:

É nosso **Parecer de Auditoria**, através das verificações efetuadas, conduzidas em conformidade com normas reconhecidas e aplicação de todos os exames e provas julgadas necessárias às circunstâncias, o devido cumprimento das condições estabelecidas no **Contrato de Gestão nº 01/2021 e Aditivos Contratuais**, celebrado entre o **INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL** com a **SESA/ES - Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo, no HIMABA - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves**, que apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes e notas explicativas, a posição patrimonial e financeira da instituição durante o período analisado, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, permitindo constatar a fidedignidade dos registros contábeis embasados em documentação idônea.

Assim concluímos o presente **Relatório de Auditoria** do **INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**, no **Contrato de Gestão nº 001/2021**, celebrado com o **Estado do Espírito Santo**, por intermédio da **SESA - Secretaria de Estado da Saúde - HIMABA - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves**, relativo aos saldos contábeis em **31 de Dezembro de 2023**.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

Quadro I

Instituto Acqua Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental
Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves-HIMABA - Vila Velha-ES

Balanço patrimonial
Exercício findo em 31 de Dezembro
Em reais

Ativo	Nota	12 2023	12 2022	Passivo e Patrimônio Líquido Negativo	Nota	12 2023	12 2022
CIRCULANTE		18.416.504	9.277.576	CIRCULANTE		25.098.466	20.362.522
Caixa e equivalentes de caixas	5	10.240,052	3.124,825	Fornecedores	12	10.776,417	9.628,194
Contas de receber	6	945,974	380,234	Obrigações sociais e trabalhistas	13	3.477,499	2.155,897
Fundo Estadual de Saúde - SESA	7	4.735,642	3.692,140	Provisão Desmobilização e Pessoal Cedido	14	3.555,799	7.326,016
Adiantamentos	8	192,897	70.414	Obrigações Tributárias	15	212,261	116,171
Estoque	9	2.248,740	2.009,728	Contingências	16	478,540	580,082
Imposto a recuperar	10	53,199	235	Adiantamentos Rec Próprios e Terceiros	17	241,183	392,183
				Outras Obrigações	18	502,338	162,011
				Desmobilizações Governamentais	19	5.764,429	-
NÃO CIRCULANTE		15.200,424	12.620,910	NÃO CIRCULANTE		14.276.341	12.620.910
Realizável em longo prazo				Bens de Terceiros – Cessão de Uso	11	12.620,910	12.620,910
Imobilizado	11	13.544,992	12.620,910	Contas de Compensação		1.655,431	-
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	20	(5.667.881)	(11.084.948)
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.417,066	(11.084.948)
				Ajustes de Exercícios Anteriores		950,437	3.056,185
				Superávit (déficit) do exercício		4.466,629	(14.143,311)
TOTAL DO ATIVO		33.616.927	21.898.486	TOTAL DO PASSIVO		33.616.927	21.898.486

FONTE: Relatório de Auditoria – Enviado pelo E-doc's OSS 2024-G005KW

Em consulta ao SIPEF-AUDIT, esta CMAG constatou que as informações contábeis disponibilizadas pela OSS estão fidedignas com os dados informados na plataforma eletrônica.



Os Demonstrativos acima citados são parte integrante deste relatório e seguem em anexo ao mesmo, fazendo parte deste relatório o Relatório de Auditoria Independente, não transcrito a este para evitar redundância.

13 AUDITORIAS

A Gerência de Auditoria em Saúde (GAS), por meio das Ordens de Serviço de Auditoria Nºs 01/2023 a 04/2023 expedidas de ordem do Secretário de Estado da Saúde, apurou diversas inconformidades na execução contratual, incluindo a intempestividade e incompletude na alimentação da plataforma de prestação de contas. Posteriormente foi formulado, a pedido da SESA, plano de ação pela OS, registro 2024-N3DX73, com vistas a formulação de estratégias necessárias e a transformar em ações práticas e factíveis para saneamento das inconformidades apontadas pela GAS, conforme processo 2024-PMWR5 - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO - Plano de Ação - Melhorias e adequações HIMABA.

A SECONT também realizou Inspeção do Contrato de Gestão Nº 001/2021, objetivando apurar os fatos citados no Relatório Circunstanciado CMAG Nº 2-2023 e no Relatório Circunstanciado CMAFCG Nº 3-2023 elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme consta nos documentos E-Docs nº 2023-LDTGM0, 2023-9B7JN6 e processo 2022-TNLZZ.

Relatório de Inspeção nº. 003/2024, 2024-PM9GV7, avaliou os principais processos, procedimentos, registros e/ou documentos produzidos pelas partes durante a execução do Contrato de Gestão, quanto à compatibilidade dos atos e fatos praticados por agentes públicos e privados com a legislação e os Princípios Constitucionais e Administrativos em vigor, ante supostas desconformidades e/ou irregularidades reportadas pela equipe de Monitoramento, e pontuou diversas irregularidades e sugestões à SESA, incluindo a apuração de irregularidades e responsabilização, com abertura de sindicância.



Relatório de Inspeção nº. 003/2024 foi inserido aos autos do processo 2022- TNLZZ - APURAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS PELO INSTITUTO ACQUA POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO, e submetido ao gestor da pasta para decisão quanto a penalidades mais gravosas e demais medidas administrativas que se fizerem necessárias.

O TCE vem acompanhando a execução do Contrato de Gestão e irregularidades identificadas (Termo de Comunicação de Diligência 00446-2024-1), e, em registro 2024-D0HNVW, Manifestação Técnica 00967/2024-7, Processo: 07611/2023-3, determinou à Sesa que encaminhe à Corte de Contas, em até 180 dias (outubro de 2024), a conclusão dos respectivos procedimentos administrativos instaurados e demais providências adotadas, referente ao Contrato de Gestão 1/2021, acerca do reportado nos Relatórios Circunstanciados CMAG 2/2023 e 3/2023, bem como na Manifestação da CMAFCG 30/2023.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contrato de Gestão nº 001/2021 foi celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, e o Instituto ACQUA, para o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL INFANTIL ALZIR BERNARDINO ALVES (HIMABA).

Em atendimento às determinações contidas na Lei Complementar nº 993/2021, a Comissão de Monitoramento e Avaliação procedeu com o acompanhamento das informações contábeis e financeiras transmitidas por meio de plataforma de prestação de contas, de forma a verificar se os recursos repassados foram regularmente aplicados em ações e serviços de saúde, conforme previsão contratual e normas aplicáveis.

Entre as obrigações impostas à Organização Social consta a previsão contratual de assegurar a organização, administração e gerenciamento do Hospital, por meio do



desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e manutenção física da unidade e de seus equipamentos, além do provimento de insumos (materiais) e medicamentos necessários a garantia do pleno funcionamento do hospital.

A Comissão identificou a autorização pelo ordenador de despesas no exercício de 2023 para o repasse do montante de R\$ 163.113.249,41 (Cento e Sessenta e Três Milhões, Cento e Treze Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), já considerando glosas, parcelamentos, retenções, e liberação de valores relativos à conta vinculada para liquidação de 13º Salário, bem como os recursos com a finalidade de atender aos projetos de investimentos no total de R\$ 1.476.302,45 (Hum Milhão, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Destaca-se que o Instituto encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 940.035,45 (novecentos e quarenta mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) em conta, relativo a aquisições de investimento previstas no 23º Termo Aditivo, não utilizado em sua integralidade até o momento do fechamento deste relatório.

A Comissão verificou baixa rentabilidade dos monetários aplicados pelo Instituto quando comparado com as demais Organizações Sociais e Fundação. Esta CMAG sugere a abertura de procedimento para esclarecimentos, considerando as perdas financeiras, tituladas em lucros cessantes, ao longo dos anos desde a assinatura do Contrato de Gestão 001/2021.

Observou o pagamento de montante expressivo de juros e multas, no valor de R\$ 226.771,89 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), gerados por atrasos nos pagamentos, valores estes que devem ser ressarcidos ao erário.



Verificou-se considerável valor das obrigações com fornecedores em aberto em 31 de dezembro de 2023, por meio do Balanço Patrimonial, no montante R\$ 10.776.417,31 (Dez Milhões, Setecentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dezesete Reais e Trinta e Um Centavos), mesmo apresentando um superávit acumulado do contrato no valor de R\$ 4.466.629,48 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) ao final do exercício de 2023.

Outra obrigação imposta à Organização Social refere-se ao dever de implantar plataforma eletrônica para a transmissão de dados econômicos, financeiros e contábeis, evidenciando com fidedignidade todas as ocorrências da unidade hospitalar, conforme Portaria 066-R de 01 de dezembro de 2017, e Portaria 052-R de 01 de agosto de 2018.

Ao longo do período foram analisados 9.768 lançamentos no sistema, sendo 9.017 aprovados sem nenhuma restrição, e 751 com inconsistências difusas e variadas, em grande parte por ausência de contrato/termo aditivo, regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores, erros formais de digitação e lançamento, e irregularidades no processo seletivo de contratação.

Sobre a compra de OPMEs, em sua maioria, o HIMABA seguiu o que preconiza o Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Ministérios da Saúde. Tendo sido sinalizado pela CMAG sempre que inconsistências se fizeram presentes.

Quanto à análise da regularidade das compras e contratações esta CMAG identificou irregularidades/ilegalidades, relatadas nos despachos e Relatórios constantes nos processos administrativos destacados neste Relatório Anual, e em seus anexos, a exemplo do processo 2023-2QHZH (lavanderia), processo 2022-TNLZZ (contrapartidas de instituições de ensino), processo 2022-VHKR6 (recolhimento de tributos).



Para a correção das informações contábeis do ano de 2023, foi realizada a abertura de 195 ocorrências na plataforma de prestação de contas, oportunizando à OSS os ajustes que se fizessem necessários. Contudo, com relação ao reconhecimento dos valores contabilizados e apresentados no módulo de relatórios financeiros, não foram encontradas divergências na aferição dos valores disponibilizados no SIPEF e demonstrativo enviado pela OSS.

A Estrutura patrimonial apresentada pela ACQUA obedece aos normativos e procedimentos contábeis, contudo, cabe informar que o Auditor Independente não consta dos registros da Classe.

Ressaltamos que o monitoramento foi realizado de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; **identificando diversas irregularidades**, conforme descrito neste documento.

A apuração de irregularidades gerou a expedição de diversas notificações ao Instituto para esclarecimentos, apresentação de documentos, informações e justificativas e defesa prévia, assim como levou à aplicação de penalidades Advertência e Multa, envio à SECONT para apuração de enquadramento de atos lesivos à administração pública, comunicação à Delegacia da Receita Federal, auditoria pela Gerência de Auditoria em Saúde e Inspeção pela Secretaria de Controle e Transparência, conforme se verifica nos processos administrativos 2023-2QHZH (lavanderia), 2022-TNLZZ (contrapartidas), 2021-2362G (repasse de custeio mensal),

Ressalvamos a apuração do montante de R\$ 1.797.895,36 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme processo 2023-2QHZH; e do montante de R\$ 226.771,89 de juros e multas por atrasos de fornecedores, a serem ressarcidos por danos ao erário.



Ante o exposto, não podemos deixar de mencionar que o parecer ora escrito foi fundamentado, exclusivamente, na análise de documentos via SIPEF e enviados pela OSS por e-mail e Documentos Eletrônicos via E-Doc's, sendo esses de veracidade ideológica presumida, ficando, portanto, ressalvadas sobre quaisquer impropriedades e irregularidades porventura encontradas por meio de processos próprios regimentais.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Encaminhamos para ciência, e providências na seara que lhe compete.

ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA
ADMINISTRADOR
NECORP – Núcleo Especial de Cont. Econômico-Financeiro da Rede Própria
SESA - Secretaria da Saúde

FRANKLIN LUIZ SAUER
CONTADOR
NECORP – Núcleo Especial de Cont. Econômico-Financeiro da Rede Própria
SESA - Secretaria da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA
ADMINISTRADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 28/05/2024 17:49:40 -03:00

FRANKLIN LUIZ SAUER
CONTADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 28/05/2024 17:48:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2024 17:49:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA (ADMINISTRADOR - DT - NECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8H1QZ8>